

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – ATA
  - 1.1 – Plenário
- 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
  - 2.1 – Comissões
- 3 – PRONUNCIAMENTOS
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 5 – ERRATAS



ATA

## ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/2/2019

### Presidência do Deputado Cristiano Silveira

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Propostas de Emenda à Constituição n°s 9 e 11/2019 – Projetos de Lei n°s 2, 3, 6, 7, 12, 24, 56, 173, 279 e 422 a 425/2019 – Requerimentos n°s 76 a 78 e 80 a 98/2019 – Comunicações: Comunicações dos deputados André Quintão (4), Cássio Soares, Gustavo Valadares (2) e Sávio Souza Cruz (2) e da maioria dos membros do BSMG – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Guilherme da Cunha e Sargento Rodrigues, das deputadas Beatriz Cerqueira e Leninha e do deputado João Leite – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisões da Presidência (2) – Leitura de Comunicações – Questões de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andreia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocetel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

### **Abertura**

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **1ª Fase (Expediente)**

##### **Ata**

– O deputado Arlen Santiago, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **Correspondência**

– O deputado João Leite, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

### **OFÍCIOS**

Do Sr. José dos Santos Neto, presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, comunicando a composição da Mesa da referida casa legislativa para o biênio 2019-2020.

Do Sr. Kleber Eduardo de Sousa Rezende, presidente da Câmara Municipal de Betim, agradecendo o convite para a posse dos deputados eleitos para a 19ª Legislatura e comunicando a impossibilidade de comparecimento.

### **2ª Fase (Grande Expediente)**

#### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9/2019**

– A Proposta de Emenda à Constituição nº 9/2019 foi publicada na edição anterior.

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11/2019**

Acrescenta o §2º ao art. 212 da Constituição do Estado

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – O art. 212 da Constituição do Estado passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 212 – (...)

§ 2º – Serão destinados, no mínimo 10% (dez por cento) dos recursos a que se refere o *caput*, para a manutenção da infraestrutura e das atividades de suporte a pesquisa e extensão nas instituições públicas de ensino superior do Estado, cabendo 50% para Unimontes e 50% para a Uemg, que realizam pesquisas, desenvolvimento e inovação na educação, vedado o uso desses recursos para despesas de pessoal e encargos sociais.

Art. 2º – Esta emenda a Constitui ao entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 05 de fevereiro de 2019.

Carlos Pimenta – Betinho Pinto Coelho – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Bosco – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Marília Campos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Rafael Martins – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

**Justificação:** Vimos representar proposição que tramitou na última legislatura sob a denominação de “Proposta de Emenda a Constituição nº 67/2014, que busca recursos para o suporte a pesquisa na instituição do Estado que realizam pesquisas, desenvolvimento e inovação nas instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais (Unimontes e Uemg) sem aumento de despesas, apenas fazendo redistribuição de percentuais hoje vigentes.

– Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 2/2019**

Obriga os supermercados e estabelecimentos similares de varejo ou atacado a divulgarem a data de validade dos produtos por meio do código de barras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios, incluindo os hipermercados, supermercados e similares de varejo ou atacado, que utilizem o sistema de código de barras para apreçamento deverão inserir nesse sistema a data de validade dos produtos.

Art. 2º – As informações inseridas no código de barras dos produtos - preço e data de validade - devem ser visualizadas pelos consumidores nas caixas registradoras, antes do pagamento.

Art. 3º – Deverá ser possível aos consumidores consultar a data de validade dos produtos nos equipamentos de leitura ótica fornecidos pelos estabelecimentos para consulta de preço, os quais deverão estar localizados na área de vendas, com fácil acesso.

Art. 4º – Os produtos que não têm código de barras não estão sujeitos ao cumprimento das determinações desta lei.

Art. 5º – O descumprimento desta lei acarretará ao infrator as penalidades previstas no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – e aplicáveis na forma de seus arts. 57 a 60.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor seis meses após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2019.

Deputada Ana Paula Siqueira (Rede)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 3/2019**

Cria a estrada-parque Caminhos do Sertão, localizada no interior do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, abrangendo os Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Ibirité e Nova Lima.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criada a estrada-parque Caminhos do Sertão, localizada no interior do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, abrangendo os Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Ibirité e Nova Lima.

Art. 2º – O Instituto Estadual de Florestas - IEF -, como órgão encarregado da administração das unidades de conservação estaduais, ficará responsável:

I – pela definição das normas de uso da estrada-parque, levando em consideração a proteção da flora e da fauna locais;

II – pela manutenção das fontes de água existentes no interior da área protegida;

III – pela segurança dos usuários da estrada-parque.

Art. 3º – O IEF poderá instituir, com o objetivo de controlar o fluxo de veículos e de pessoas ao longo da estrada-parque, a cobrança de pedágio pela passagem no interior da unidade de conservação.

Parágrafo único – Os recursos gerados pelo pedágio a que se refere o "caput" deste artigo deverão ser aplicados nos serviços de manutenção da estrada-parque e na conservação da flora e fauna locais.

Art. 4º – O IEF poderá optar por repassar a gestão da estrada-parque a uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público -Oscip -, obedecendo aos fundamentos que regem o processo de licitação pública e a atuação das Oscips.

§ 1º – A concessão para a gestão da estrada-parque deverá estar fundamentada em estudos de viabilidade econômica e em previsão de investimentos necessários elaborados pelo órgão executor, os quais deverão levar em conta os vários aspectos de proteção e uso público do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça.

§ 2º – Na elaboração dos termos de referência para a concessão da gestão da estrada-parque, bem como na aprovação do plano de aplicação dos recursos gerados pela cobrança do pedágio, deverá ser ouvido o Conselho Consultivo da unidade de conservação e o Conselho Estadual de Política Ambiental, através de sua Câmara técnica competente.

Art. 5º – O IEF, com o apoio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -, fará, de forma articulada com a administração do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, os seguintes estudos:

I – de viabilidade econômica para a concessão pública da gestão da estrada-parque;

II – de normatização do fluxo de veículos ao longo da estrada, com vistas à segurança de seus usuários e à proteção da vida silvestre e da paisagem natural.

Art. 6º – A Organização da Sociedade Civil de Interesse Público que assumir os trabalhos de gestão da estrada-parque deverá prestar contas, anualmente, dos recursos gerados com a cobrança do pedágio e de sua aplicação ao IEF e ao Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2019.

Deputada Ana Paula Siqueira (Rede)

**Justificação:** Submeto à apreciação desta Casa Legislativa, o presente projeto de lei que cria a estrada-parque Caminhos do Sertão, localizada no interior do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, abrangendo os Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Ibirité e Nova Lima. A temática foi objeto de projetos de lei em outras legislaturas, contudo, nunca chegou a ser votada em plenário. Conforme defendido no projeto, o Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, criado em 1994, por meio do Decreto nº 36.071, de 27/9/94, com área de 3.945ha, constitui a mais importante unidade de conservação e de proteção ambiental da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Abrangendo os Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Ibirité e Nova Lima, insere-se no perímetro da Área de Proteção Ambiental Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte - APA Sul RMBH. A importância desse Parque relaciona-se, principalmente, à proteção de significativas amostras de ecossistemas naturais e à existência, em seus limites, de cinco mananciais

utilizados no abastecimento da referida Região Metropolitana. Estes mananciais, conhecidos por Mutuca, Catarina, Bálsamo, Rola-Moça e Taboões, são explorados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - MG -, que também explora o vizinho manancial de Fechos, protegido pela Estação Ecológica de mesmo nome. As duas unidades de conservação somam área total de quase 5.000ha, constituindo uma das maiores extensões de área protegida no interior das regiões metropolitanas brasileiras. Estão representadas no interior do Parque as tipologias vegetais campo de altitude, cerrado, mata atlântica e mata de altitude. Na tipologia campo de altitude, é importante destacar o campo ferruginoso, presente nos altos das serras da área protegida, ecossistema extremamente raro no País e no mundo. A diversidade de ambientes, somada à abundância de abrigos rochosos e ao bom estado de conservação de algumas áreas vizinhas, vem permitindo a manutenção de populações de espécies da fauna consideradas raras e até ameaçadas de extinção, de acordo com as listas oficiais publicadas pelos governos brasileiro e mineiro. Podem ser encontradas na região espécies como lobo-guará, onça-parda, tamanduá-bandeira, gato-mourisco, jaguatirica e sauá, entre outras. Cortando o Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, encontra-se a conhecida Estrada do Sertão, que transpõe a Serra em local bastante íngreme e é utilizada desde o Ciclo do Ouro, como via de ligação entre as localidades históricas de Piedade do Paraopeba e Ouro Preto e o sertão da região Centro-Oeste do Estado. Por esta estrada, viajavam tropeiros, fazendo a rota comercial entre a região de ocorrência das minas de ouro com o sertão interiorano, onde se desenvolvia a pecuária extensiva, sobre as pastagens naturais da região de domínio dos cerrados. A partir da década de 30, esta estrada, melhorada para o trânsito de veículos e carroças, torna-se a ligação entre a nova Capital do Estado e regiões fornecedoras de lenha e carvão para a utilização doméstica. Mais tarde, com o surgimento do parque industrial da Capital mineira, a estrada passa a ser utilizada para abastecer de carvão empresas que aqui se instalavam, em especial, a siderúrgica Mannesmann. Na busca de maior conforto para os usuários da estrada, as comunidades locais organizaram-se e constituíram uma entidade para nela executar obras de drenagem e pavimentação. Entretanto, alguns problemas surgiram em decorrência da melhoria das condições de tráfego. Um deles é o impacto sobre a flora e fauna da unidade de conservação, tornando-se comuns os atropelamentos de animais silvestres e os incêndios florestais. Outro problema relaciona-se à segurança dos usuários, com a ocorrência de acidentes de trânsito e o aumento do número de assaltos a motoristas que por lá trafegam. Este projeto tem como objetivo criar uma estrada-parque, a fim de estabelecer bases para a implantação de um sistema eficiente de controle de tráfego e de segurança para os usuários da estrada; e, principalmente, reduzir o número de acidentes envolvendo a fauna e flora locais e os efeitos dos incêndios florestais na unidade de conservação. Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei. Desta feita, considerando a relevância do tema, entendo pertinente reapresentar a projeto, para possibilitar uma discussão mais aprofundada sobre o tema.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI N° 6/2019**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as maternidades do Estado disponibilizarem pulseira anti-sequestro para os recém-nascidos e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As maternidades dos hospitais públicos do Estado ficam obrigadas a disponibilizar pulseira anti-sequestro para os recém-nascidos e as crianças internadas.

Art. 2º – A pulseira terá um sensor de alarme e será fixada por meio de um dispositivo no pulso da criança recém-nascida ou de qualquer outra criança que estiver internada.

Parágrafo único – Nas portas de entrada e saída dos hospitais haverá dispositivos que acionam o alarme no caso de saída de criança portando a pulseira.

Art. 3º – A pulseira somente poderá ser desativada por funcionário autorizado pela maternidade.

Art. 4º – O descumprimento das disposições contidas nesta lei sujeitará a parte infratora a penalidades a serem definidas em regulamento.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias da data de sua publicação.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2019.

Deputado Noraldino Júnior (PSC)

**Justificação:** Este projeto de lei é de suma importância, pois visa a obrigar todas as maternidades dos hospitais públicos do Estado a implantar a pulseira anti-sequestro, um equipamento eletrônico que deve ser colocado no pulso da criança recém-nascida ou de qualquer outra criança que estiver internada.

A pulseira possuirá um sensor de alarme e será fixada por meio de um dispositivo no pulso da criança internada e só poderá ser aberta por funcionários devidamente autorizados.

Para reforçar ainda mais essa segurança, nas portas de entrada e saída dos hospitais haverá dispositivos que acionarão o alarme caso alguém saia com criança portando a pulseira. O alarme terá também a função de alertar os funcionários dos hospitais sobre a saída de qualquer criança das dependências das unidades de saúde.

A proposta é necessária e será uma maneira eficaz de defender a integridade da família e do bebê, afinal muitos são os casos noticiados nos veículos de comunicação sobre recém-nascidos sequestrados nas maternidades.

Conto, portanto, com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 7/2019

Institui o Dia Estadual da Mobilização Contra o Aquecimento Global e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual da Mobilização Contra o Aquecimento Global, a ser celebrado, anualmente, no dia 16 de setembro.

Art. 2º – As comemorações alusivas ao Dia Estadual da Mobilização Contra o Aquecimento Global, de que trata esta lei, passam a integrar o calendário oficial do Estado.

Art. 3º – As comemorações têm como objetivo:

- I – propagar o conhecimento sobre o aquecimento global;
- II – estimular o debate acerca dos problemas ambientais;
- III – incentivar ações de conservação do meio ambiente;
- IV – promover a educação e a conscientização ambiental.

Art. 4º – O Poder Executivo fica autorizado, por meio de seus órgãos competentes, a promover debates sobre o tema e a desenvolver ações específicas visando à prevenção e ao enfraquecimento das consequências desse fenômeno no Estado.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2019.

Deputado Noraldino Júnior (PSC)

**Justificação:** Este projeto de lei institui o Dia Estadual da Mobilização Contra o Aquecimento Global, com o objetivo de propagar o conhecimento sobre o assunto, estimular o debate acerca dos problemas ambientais; incentivar ações de conservação do meio ambiente e promover a educação e a conscientização ambiental.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 12/2019

Dispõe sobre a informação, no âmbito do Estado, dos direitos assegurados pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica obrigatória a afixação, nos edifícios públicos do Estado, de cartazes com a seguinte informação: “Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”.

Parágrafo único – A informação a que se refere o caput deste artigo deverá estar escrita de forma legível e afixada em local de fácil visualização.

Art. 2º – Os edifícios a que se refere o art. 1º deverão se adaptar ao contido nesta lei no prazo de sessenta dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2019.

Deputado João Leite (PSDB)

**Justificação:** A Lei Federal nº 13.146, de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência - destina-se a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e a cidadania.

O estatuto está em vigor desde 2016 e garante uma série de direitos relacionados a acessibilidade, educação e saúde, bem como estabelece punições para atitudes discriminatórias. Além da garantia de novos direitos às pessoas com deficiência, o estatuto buscou manter direitos já assegurados, de modo que a inclusão social e a cidadania dessas pessoas seja o escopo principal.

Contudo, em diversos casos a pessoa com deficiência ainda é tratada de forma desigual e tem seus direitos violados, principalmente em razão do desconhecimento dos direitos assegurados.

Este projeto busca fazer com que todos os edifícios públicos informem a população sobre a existência do Estatuto da Pessoa com Deficiência, através de cartazes afixados em locais de fácil visualização.

Por isso, a fim de garantir a defesa dos interesses das pessoas portadoras de deficiência é que se pugna pelo acolhimento deste projeto de lei pelos demais parlamentares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e da Pessoa com Deficiência para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 24/2019

Obriga os supermercados e estabelecimentos similares de varejo ou atacado a divulgarem a validade dos alimentos postos em promoção em seus estabelecimentos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os estabelecimentos comerciais de produtos alimentícios, incluindo os hipermercados, supermercados e similares de varejo ou atacado, ao divulgarem promoções de mercadorias, obedecerão às seguintes disposições:

I – as mercadorias expostas em promoção deverão ser acompanhadas de aviso com informação do prazo de validade;

II – o aviso deverá ter dimensão duas vezes maior que o empregado para o anúncio da oferta.

Art. 2º – O descumprimento desta lei acarretará ao infrator as penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2019.

Deputada Ana Paula Siqueira (Rede)

**Justificação:** Este projeto de lei deriva de proposição já apresentada em outras legislaturas, cuja reapresentação e nova discussão julgamos pertinente. É prática corrente os estabelecimentos comerciais de produtos alimentícios, hipermercados, supermercados e similares colocarem em promoção mercadorias que estão com o prazo de validade curto ou por vencer. Essa prática leva muitos consumidores a comprar um produto achando que estão fazendo um bom negócio, sem considerar, no entanto, que esse produto deverá ser consumido imediatamente.

Muitos são levados ao engano, pois não verificam ou não conseguem verificar a data de validade do produto adquirido. Pessoas idosas, por exemplo, que são mais vulneráveis, acabam por levar um produto praticamente vencido, por um preço menor, achando que poderão consumi-lo no tempo médio, se comparado a aquisições anteriores.

Esta proposição visa beneficiar e proteger os consumidores ao tornar obrigatório que os estabelecimentos comerciais divulguem nos anúncios das mercadorias colocadas em promoção a respectiva data de validade. Além disso, a imposição do tamanho do texto facilitará aos idosos, deficientes visuais parciais e crianças a verificação prévia dessa data e evitará que levem as mercadorias com validade próxima ao vencimento.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 56/2019

Altera a Lei nº 18.315, de 6 de agosto de 2009, que estabelece diretrizes para a formulação da Política Estadual Habitacional de Interesse Social - Pehis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 8º da Lei nº de 18.315, de 6 de agosto de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

"Art. 8º – (...)

III – um percentual mínimo de 15% (quinze por cento) a mulheres vítimas de violência doméstica."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2019.

Deputada Ana Paula Siqueira (Rede)

**Justificação:** Submeto à apreciação desta Casa Legislativa, o presente projeto de lei que visa reservar, no mínimo, 15% dos recursos dos empreendimentos de habitação de interesse social às mulheres vítimas de violência doméstica. A proposta tramitou na legislatura anterior (PL 3297/2016, de autoria do deputado Rogério Correia), contudo, não chegou a ser analisada pelas comissões temáticas da Casa. Como explicado na proposta anterior, a insegurança sobre a posse da terra e da habitação pode ser fatal para as mulheres vítimas de violência doméstica, pois muitas não conseguem pôr um fim à relação com o agressor por não ver alternativa viável de habitação para si e para seus filhos. Desta feita, considerando a relevância do tema, entendo pertinente reapresentar a projeto, para possibilitar uma discussão mais aprofundada sobre o tema.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Ana Paula Siqueira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 173/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 173/2019

Dispõe sobre a destinação de porcentagem específica das unidades de programas de loteamentos sociais e de habitação popular a famílias monoparentais e a mulheres vítimas de violência doméstica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os programas de loteamentos sociais e de habitação popular do Estado destinarão no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) e no máximo 40% (quarenta por cento) de suas unidades para famílias monoparentais, consideradas estas as famílias constituídas somente de mãe e filhos ou somente de pai e filhos.

Art. 2º – Os programas de loteamentos sociais e de habitação popular do Estado destinarão no mínimo 2% (dois por cento) de suas unidades para mulheres vítimas de violência doméstica que preencham os demais requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes.

Parágrafo único – Para os efeitos desta lei são consideradas mulheres vítimas de violência doméstica aquelas que se enquadram nas hipóteses elencadas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

Art. 3º – A comprovação da condição mencionada no art. 1º desta lei far-se-á mediante relatório elaborado por assistente social.

Art. 4º – A comprovação da condição mencionada no art. 2º desta lei far-se-á mediante:

I – a apresentação do competente boletim de ocorrência, expedido pelo distrito policial;

II – havendo ação penal instaurada em face do agressor, apresentação da competente certidão, emitida pelo Poder Judiciário;

III – apresentação de relatório elaborado por assistente social;

IV – comprovação de tramitação do inquérito policial instaurado ou apresentação de certidão de tramitação de ação penal instaurada.

§ 1º – A documentação exigida nesta lei deverá ser entregue no ato da inscrição da mulher vítima de violência doméstica no programa de loteamento social ou de habitação popular.

§ 2º – Terão preferência, para efeitos do art. 2º desta lei, as vítimas que se adequarem às hipóteses dos incisos II e III deste artigo, não se aplicando tal preferência em relação aos casos de aplicação do art. 1º.

Art. 5º – Não fará jus aos benefícios previstos no art. 2º desta lei a mulher que se utilizar do direito de renunciar a representação, conforme estabelecido no art. 16 da Lei Federal nº 11.340, de 2006.

Art. 6º – Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2019.

Deputada Ana Paula Siqueira (Rede)

**Justificação:** Submeto à apreciação desta Casa Legislativa, o presente projeto de lei que visa a destinação de porcentagem específica das unidades de programas de loteamentos sociais e de habitação popular a famílias monoparentais e a mulheres vítimas de violência doméstica. Essa importante proposta tramitou na legislatura anterior como PL 2045/2015, de autoria do Deputado Felipe Attiê, contudo, não chegou a ser analisada pelas comissões temáticas da Casa. Conforme justificado na legislatura anterior, este projeto de lei vem preencher uma lacuna que há tempos causa prejuízos sociais e econômicos ao País: a questão das famílias monoparentais em situação de vida precária e da violência doméstica contra a mulher. É sabido que, devido à ausência de suporte por parte de uma família estruturada, unida à negligência estatal endêmica, as crianças e jovens de mais baixa condição socioeconômica acabam se afastando da escola e enveredando-se pelos caminhos da criminalidade. Além disso, questão em voga atualmente, a violência contra a mulher também é uma realidade muitas vezes negligenciada. Apesar da aprovação, há poucos meses, da Lei do Feminicídio e da entrada em vigor da Lei Maria da Penha, os índices de agressões e homicídios contra o gênero feminino permanecem altos, especialmente no âmbito doméstico. É diante desse quadro que apresentamos este projeto de lei.

O baixo acesso à informação relativa à sexualidade e aos meios contraceptivos por parte da população mais carente conduz a uma natalidade desorganizada e ao não planejamento familiar. Dessa forma, não é raro que algum dos pais se depare com uma situação na qual se vê responsável, sozinho, pela guarda, educação e sustento dos filhos. Devido à sua condição financeira, vê-se forçado a submeter-se a longas jornadas de trabalho, muitas vezes mal remuneradas, o que o impede de manter um contato concreto e constante com sua prole. Isso resulta numa educação precária e numa formação inadequada do caráter e da personalidade dos menores, que, infelizmente, não possuem estímulos para frequentar a escola e podem se envolver com práticas criminosas, como meio de arrecadarem renda extra ou até mesmo por falta de outras oportunidades para suas vidas.

A problemática se torna de interesse público na medida em que essa é a base da violência que impera atualmente no País. Lares desestruturados, situados em ambientes de degradantes condições de vida, e insalubres, com estruturas precárias e insuficiente assistência do poder público, são responsáveis pela formação de indivíduos revoltados e propensos a condutas delituosas. Diante disso, é urgente que se comece a refletir sobre soluções para esse quadro, e uma delas é a que apresentamos por meio deste projeto de lei.

A transferência dessas unidades familiares, frequentemente residentes em favelas e outras comunidades com condições desfavoráveis para o pleno desenvolvimento de um cidadão, para conjuntos habitacionais é o primeiro passo para superar o problema. A obtenção de um lar com estrutura digna, por meio do auxílio do Estado, não somente proporcionará um ambiente melhor, mas também possibilitará a essas famílias recomeçar uma nova vida, com perspectivas mais promissoras e com menos influências negativas. A mãe solteira, ou mesmo o pai solteiro, precisa da atuação do Estado para estruturar seu lar. Os danos do abandono do lar pelo parceiro, ou até mesmo a instabilidade resultante de sua presença intermitente, devem ser tratados e minimizados através de políticas públicas, como a aqui apresentada. Não é mais cabível postergar a problemática e deixá-la prolongar-se por mais gerações.

Quanto à violência contra as mulheres, pesquisa realizada pelo Ipea entre 2001 e 2011 indica que, a cada 1h30min, uma mulher morre de forma violenta. Da totalidade desses assassinatos, 40% são de autoria de sujeitos que mantêm ou mantiveram relações íntimas de afeto com a vítima. O Ipea afirma que houve mais de 50.000 feminicídios no país no mesmo período. Esse é um número alarmante. Minas Gerais, como parte desse quadro, registra o segundo lugar no índice de mortes da região Sudeste, acumulando 17 mortes por dia, atrás somente do Espírito Santo. O que ocorre é que, apesar de a taxa já ser assustadora, a tendência é que, na realidade, ela seja muito maior do que o indicado. Isso porque esses crimes são cometidos dentro de um ambiente familiar, com a intimidade doméstica própria da relação afetiva, e, dessa forma, uma quantidade expressiva deles não vêm à tona. O medo de perder o sustento e não possuir mais um teto sobre si impede a mulher de prestar queixa e a submete a uma condição de refém, por não ter para onde escapar. É diante disso que o Estado não pode, nem deve, permanecer inerte.

Minas Gerais, enquanto ente de uma Federação fundamentada na dignidade da pessoa humana, como dispõe o inciso III do art. 1º da nossa Magna Carta, deve atuar para proteger seus cidadãos e, com a mesma eficiência e diligência, as mulheres mineiras. Tendo em vista que a violência doméstica é frequente e que um dos obstáculos para seu enfrentamento é a falta de alternativas caso a vítima se vá do imóvel, apresentamos este projeto de lei, que visa justamente a derrubar tal obstáculo. De fato, a destinação de uma porcentagem das unidades de loteamentos e programas sociais de habitação popular às vítimas de agressões ou ameaças vai possibilitar que tenham para onde ir quando esses incidentes ocorrerem. Não mais imperará o medo e a inércia forçada, e a mulher poderá exercer seus direitos com a liberdade, a dignidade e a proteção que lhe são devidas pelo poder público.

Desta feita, considerando a relevância do tema, entendo pertinente reapresentar a projeto, para possibilitar uma discussão mais aprofundada sobre o tema.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e dos Direitos da Mulher para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 279/2019

Dispõe sobre as formas de divulgação das promoções de produtos alimentícios com prazo de validade inferior a um mês.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios no Estado, quando divulgarem promoções, deverão obedecer aos limites e procedimentos estabelecidos nesta lei.

Art. 2º – O disposto nesta lei aplica-se a produtos alimentícios comercializados, no atacado ou no varejo, em minimercados, mercearias, supermercados, hipermercados ou qualquer estabelecimento, com ou sem fim lucrativo, subordinado a cooperativas, associações e órgãos de classe.

Art. 3º – A publicidade de produtos alimentícios com prazo de validade inferior a um mês, mediante promoções, queima de estoque ou descontos atrativos, deverá informar o prazo de validade em destaque.

§ 1º – Todas as peças publicitárias que divulgarem os produtos nas formas e condições a que se refere esta lei deverão informar o prazo de validade em no mínimo 20% do espaço destinado à propaganda.

Art. 4º – O não cumprimento do disposto nesta lei acarretará multa mínima de 100 Ufemgs (cem Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) vezes o valor de mercado do produto comercializado fora dos termos desta lei.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de fevereiro de 2019.

Deputado Arlen Santiago (PTB)

**Justificação:** Segue publicação do jornal O Estado do Paraná, na coluna Direito do Consumidor. Trata-se de artigo do Dr. Oscar Ivan Prux intitulado "A problemática dos prazos de validade segundo o direito do consumidor".

"Considerando a importância exponencial para a proteção da saúde, segurança e interesses econômicos dos consumidores, é fundamental atentar-se para as questões que envolvem os prazos de validade dos produtos e serviços. Nosso objetivo não é tratar apenas de infrações absurdas em pleno Século XXI, tais como: a) colocar o prazo de validade em letras exageradamente minúsculas, dificultando a normal visualização; b) imprimir o prazo de validade apenas em alto relevo que pode ficar opaco e ilegível; c) situar o prazo de validade muito próximo ou nas dobras da embalagem, dificultando seu reconhecimento; d) optar por prazo de validade em número de dias, mas falseando a data de fabricação ou utilizando dia da semana (forma de enganar o consumidor após uma semana da fabricação). Estes são problemas graves, mas que cabe à fiscalização coibir para um curso normal no mercado de consumo. Todavia, há problemas mais sutis nesta área.

Segundo a Lei nº 8.078/1990 (CDC), há produtos e serviços duráveis e não-duráveis, assim como, aqueles que são considerados perecíveis. Tecnicamente, duráveis são os que permitem utilizações por mais longo prazo (sucessivas ou não) e não-duráveis aqueles que se consomem na primeira ou nas primeiras utilizações, classificando-se como perecíveis aqueles que demandam cuidados especiais de conservação, como, por exemplo, os que precisam ficar em geladeiras. Basicamente, os produtos e serviços apresentam três fases: a) conservação; b) utilização; c) degradação. E consideradas as peculiaridades de cada um, eles possuem uma vida útil inexorável, circunstância que traz implicações para a utilização segura pelos consumidores e para a justiça contratual sob o ponto de vista econômico. Ou seja, nesta conjuntura, a importância do estabelecimento e respeito adequado do prazo de validade implica em duas órbitas merecedoras de atenção, no caso, o cuidado com a saúde e segurança do consumidor e a proteção de seus interesses econômicos.

No que concerne à órbita da saúde e segurança dos consumidores, primeiramente cabe ao fornecedor analisar cientificamente os bens que deseja colocar no mercado, informando corretamente ao consumidor sobre o prazo de validade, evitando que riscos inerentes (aceitáveis) se transformem em eventos danosos (inaceitáveis). Assim, quando ele estabelece um prazo longo em demasia põe em risco a saúde e segurança do consumidor e nem mesmo uma perícia comprovando que o produto ainda está em bom estado, pode isentá-lo de responder nas situações de exposição e/ou comercialização após o vencimento do prazo de validade, pois se trata de dever formal positivado e inafastável. Entretanto, apesar de quase duas décadas de vigência do CDC, este continua a ser um contexto problemático. Há fornecedores que nem mesmo conhecem bem seus produtos e serviços, requisito basilar para estabelecer o prazo de validade adequado, principalmente tratando-se de perecíveis. Há outros que por interesses pouco recomendáveis, não informam ou informam de forma lacunosa (errônea ou incompleta) até que momento o consumidor poderá utilizar o produto ou serviço (independente da data de fabricação que não é obrigatório constar na embalagem). Por exemplo: quanto aos produtos perecíveis, poucos fornecedores tomam a precaução fundamental de informar detalhes como o prazo de validade antes e depois da abertura da embalagem, conduta que as empresas socialmente responsáveis devem seguir seja ou não obrigatório por norma legal. É curial que enquanto a embalagem permanece lacrada a durabilidade é uma e assim que o produto é aberto acelera-se sua deterioração. Outro aspecto descuidado em nosso país diz respeito à contaminação cruzada. Embora sejam os responsáveis diretos pela qualidade de seus produtos e serviços e pela educação dos consumidores para utilização correta deles, os fornecedores não costumam orientar quanto à chamada contaminação cruzada. No caso, esclarecer para o consumidor desde a forma de armazenar na geladeira ou no freezer os produtos que esteja consumindo aos poucos, até a questão do prazo de validade quando um produto (com embalagem já aberta) tem contato com outro que tenha deterioração em prazo mais curto. Explicando: cada ingrediente e cada produto têm um prazo de validade próprio, mas quando ficam muito próximos (em contato) ou são juntados para formar um novo produto (por exemplo: uma pizza com muitos ingredientes), devido à contaminação cruzada, pode haver alteração para menor do prazo de validade anteriormente estabelecido. Estes são problemas sérios que as autoridades precisam regram urgentemente em prol da proteção da segurança alimentar de nossa população.

No que refere à proteção dos interesses econômicos dos consumidores, igualmente, a fixação do prazo de validade é muito relevante. Observe-se que quem o estabelece é o fornecedor e se ele escolhe uma data de validade mais exígua do que o necessário, faz com que o consumidor possa ter perdas econômicas. Basta que o consumidor não tenha conseguido consumir totalmente o produto até o prazo fixado (o que pode ocorrer devido ao tamanho da embalagem ou o número elevado de unidades), para que, receoso, opte por jogá-lo fora, indo novamente ao mercado para gastar ao fazer nova aquisição. Desta forma, perde o consumidor e lucra o fornecedor que acaba vendendo mais. Outro detalhe: induzido pelo falso prazo de validade que expirou, o consumidor deixa de consumir e joga fora um produto em bom estado, conduta incorreta, tanto sob o ponto de vista do consumo sustentável, quanto no que concerne à proteção aos seus interesses econômicos.

Mesmo recomendando-se que o consumidor observe atentamente o prazo de validade dos produtos e serviços, acentue-se que é do fornecedor o encargo de fixá-lo corretamente e tomar a precaução máxima para vê-lo respeitado, informando e orientando adequadamente a todos os destinatários finais do fornecimento."

Os estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios divulgam em larga escala suas promoções, descontos e demais atrativos. Todavia, é muito comum que os produtos comercializados estejam com o prazo de validade prestes a vencer. Assim, por diversas vezes, os mais idosos e até mesmo jovens menos experientes acabam seduzidos pelos preços e condições apresentadas e no momento da compra não percebem que o produto deverá ser consumido nos próximos dias, tendo em vista o prazo de validade.

Isso gera um prejuízo e um desperdício desnecessário de alimentos, que podem e devem ser evitados pelo poder público.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Ana Paula Siqueira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 24/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 422/2019**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de São José do Bugre, com sede no Município de Bugre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de São José do Bugre, com sede no Município de Bugre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado João Magalhães (MDB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 423/2019**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Livramento, com sede no Município de Bugre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Livramento, com sede no Município de Bugre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado João Magalhães (MDB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 424/2019**

Declara de utilidade pública a Associação Bem Viver, com sede no Município de Bugre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Bem Viver, com sede no Município de Bugre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado João Magalhães (MDB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 425/2019**

Declara de utilidade pública a Associação Amigos do Bugre, com sede no Município de Bugre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública a Associação Amigos do Bugre, com sede no Município de Bugre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado João Magalhães (MDB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **REQUERIMENTOS**

Nº 76/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Unimed São Sebastião do Paraíso pelos seus investimentos em infraestrutura própria e pelo novo prédio para as instalações do Espaço Viver Bem, conforme matéria publicada no jornal "O Tempo", em 30 de janeiro de 2019. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 77/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências com vistas à liberação, para utilização, dos 300 veículos novos dessa secretaria que estão parados em pátios no Município de Belo Horizonte e à destinação de parte deles à Zona da Mata. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 78/2019, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências com vistas ao repasse de recursos para a Escola Estadual João dos Santos, no Município de São João del-Rei, previstos em termo de compromisso de 2015, e para que essa secretaria realize obras emergenciais na referida escola, uma vez que se trata de um prédio bicentenário, cujo teto corre risco de desabamento, conforme laudo realizado, o que motivou a interdição do prédio desde 2015. (– À Comissão de Educação.)

Nº 80/2019, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Luiz Gustavo Leite de Freitas. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 81/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para a regularização imediata, por parte da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, dos pagamentos das bolsas de iniciação científica, mestrado e doutorado em todas as instituições científicas, tecnológicas e de inovação do Estado. (– À Comissão de Educação.)

Nº 82/2019, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a regularização urgente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb – devido ao Município de Uberlândia. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 83/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Defesa Civil de Minas Gerais pela atuação na ocorrência envolvendo o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado professor Wendel Mesquita. Anexe-se ao Requerimento nº 22/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 84/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia pela contribuição no resgate das vítimas do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 85/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Defesa Civil de Minas Gerais pela atuação na ocorrência envolvendo o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Gustavo Mitre. Anexe-se ao Requerimento nº 14/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 86/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia pela contribuição no resgate das vítimas do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 87/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná pela contribuição no resgate das vítimas do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 88/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná pela contribuição no resgate das vítimas do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 89/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás pela contribuição no resgate das vítimas do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 90/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro pela contribuição no resgate das vítimas do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 91/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Polícia Civil de Minas Gerais pela atuação na ocorrência envolvendo o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 92/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Polícia Militar de Minas Gerais pela atuação na ocorrência envolvendo o rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Gustavo Mitre. Anexe-se ao Requerimento nº 13/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 93/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Exército de Israel pela ajuda humanitária na busca das vítimas do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 94/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Polícia Militar de Minas Gerais pela atuação na ocorrência envolvendo o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Gustavo Mitre. Anexe-se ao Requerimento nº 12/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 95/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com Benjamin Netanyahu, primeiro-ministro de Israel, pela inestimável demonstração de afeto ao povo brasileiro, em especial aos mineiros, com o envio de ajuda humanitária para a busca das vítimas do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 96/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com o embaixador de Israel no Brasil pela ajuda humanitária prontamente oferecida pelo Estado de Israel para a busca das vítimas do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 97/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Força Nacional pela contribuição no resgate das vítimas do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 98/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina pela contribuição no resgate das vítimas do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Gustavo Mitre. Anexe-se ao Requerimento nº 15/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

### **Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações dos deputados André Quintão (4), Cássio Soares, Gustavo Valadares (2) e Sávio Souza Cruz (2) e da maioria dos membros do BSMG.

### **Oradores Inscritos**

– Os deputados Guilherme da Cunha e Sargento Rodrigues, as deputadas Beatriz Cerqueira e Leninha e o deputado João Leite proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

**DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência informa ao plenário que, com o arquivamento do Requerimento nº 8.246/2017 ao final da 18ª Legislatura, o Requerimento nº 11.867/2018, da Comissão de Participação Popular, passa a tramitar, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 26/2018, c/c o inciso IV do § 1º do art. 180 do Regimento Interno, e encaminha o requerimento à Comissão de Segurança Pública para deliberação, nos termos do inciso III do art. 103 do mesmo diploma regimental.

Mesa da Assembleia, 14 de fevereiro de 2019.

Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

**DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno, determina o arquivamento, por perda de objeto, dos Requerimentos nºs 2.513 e 2.515/2015, da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação nº 17/2015.

Mesa da Assembleia, 14 de fevereiro de 2019.

Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

**Designação de Comissões**

– A seguir, o presidente designa os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 9/2019, cujo teor foi publicado na edição anterior.

**Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos deputados

Sávio Souza Cruz – indicando o deputado Charles Santos para vice-líder do Bloco Minas Tem História – BMTH;

André Quintão (3) – indicando as deputadas Andréia de Jesus e Ana Paula Siqueira e o deputado Elismar Prado para vice-líderes do Bloco Democracia e Luta – BDL; e

Gustavo Valadares – indicando os deputados Fábio Avelar de Oliveira, Fernando Pacheco, Gil Pereira, Raul Belém e Tito Torres para vice-líderes do Bloco Sou Minas Gerais – BSMG;

pela maioria dos membros do BSMG – indicando o deputado Inácio Franco para líder da Maioria (Ciente. Publique-se.); e

pelos deputados Gustavo Valadares, Cássio Soares, Sávio Souza Cruz e André Quintão, cujos teores foram publicados na edição anterior.

**Questões de Ordem**

O deputado Virgílio Guimarães – Sr. Presidente, sei que seria regimentalmente melhor se esse requerimento que faço aqui verbalmente fosse encaminhado por escrito. Porém, obtive agora informações mais recentes da gravíssima situação da região de Barão de Cocais. Estive com o nosso colega Sargento Rodrigues, que tem como chefe de gabinete uma pessoa natural de Barão de Cocais, acompanhando o drama daquelas famílias. São 300 famílias desalojadas em função dos riscos da Barragem Gongo Soco. Estamos cuidando muito da questão de Brumadinho. É natural que seja assim, mas não podemos nos esquecer dos riscos a que aquelas pessoas estão submetidas e dos dramas já vividos por aquelas mais de 300 famílias que foram desalojadas. Temos de considerar não só o fato de estarem desalojadas de suas moradias, elas também estão sem condições de trabalho. Muitas delas sobrevivem do trabalho na agricultura familiar, com suas criações de porcos e galinhas e suas pequenas plantações. Precisam, portanto, não só de um socorro da Defesa Civil, mas também, Sr. Presidente, de uma atenção especial, pois aqueles municípios estão perdendo receitas e não há como socorrê-los, para que prestem os serviços que deveriam prestar àquelas famílias necessitadas. Portanto, esse requerimento que faço aqui é para que se forme uma comissão representativa desta Assembleia para que faça não só uma visita ao local, mas também procure todas as medidas necessárias, seja junto ao governo, à Secretaria de Fazenda, ao governador, à Defesa Civil, aos órgãos federais, às

prefeituras, enfim, a fim de que haja a agilidade suficiente na assistência que esta Assembleia certamente prestará a todas as famílias que estejam em situação de risco, como aquelas do entorno de Brucutu e de Gongo Soco, bem como àquelas que já sofreram os danos causados pelas tragédias ocorridas em Minas Gerais. É o requerimento que faço a V. Exa.

O deputado Mauro Tramonte – Sr. Presidente, nobres colegas, acho que devemos ficar atentos a alguns detalhes importantes que devemos apresentar nesta Assembleia. Apresentamos um requerimento ao presidente da Casa para criação de uma comissão extraordinária para discutir a reforma previdenciária. Segundo notícias oficiais de Brasília, o governo federal está prestes a encaminhar o texto ao Congresso. Da mesma forma, o governo estadual está na iminência de enviar a esta Casa um texto da reforma previdenciária do Estado, haja vista que é requisito necessário para a negociação da dívida pública com a União. Nossos cidadãos mineiros e servidores públicos serão atingidos por essas propostas, por isso devemos realizar estudos e debater em comissão própria a referida matéria, para que possamos conhecer as minúcias dessas reformas e ao final entregar nossa conclusão. Queremos dizer ainda que apresentamos requerimento na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para realização de visita ao presidente da Câmara dos Deputados, o Exmo. deputado Rodrigo Maia, com o objetivo de defender o cumprimento da Lei Kandir para o nosso estado. Em maio de 2018, a Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir aprovou o relatório final apresentado no Senado, que determina o repasse anual de R\$39.000.000.000,00 para os estados e municípios exportadores de produtos primários e semi-industrializados como forma de repor as perdas com a isenção de ICMS. O relatório final aprovado por aquela comissão propõe que a compensação devida aos governos estaduais e municipais a cada exercício ainda seja corrigida pelo IPCA. Pelo texto, deverá ser observado um período de transição de dois anos, entregando-se R\$19.500.000.000,00 em 2019 e R\$29.250.000.000,00 em 2020. As perdas de arrecadação acumuladas desde 1996 deverão ser repostas em até 30 anos. Ocorre que a área técnica do Tribunal de Contas da União – TCU – concluiu que a União não tem mais a obrigação de fazer repasses aos estados por conta da Lei Kandir. O Estado de Minas Gerais seria um dos mais prejudicados com essa decisão técnica do TCU, motivo pelo qual nós, parlamentares mineiros, não podemos deixar que essa posição seja ratificada pela Câmara dos Deputados. Por isso precisamos imediatamente unir forças com os nossos deputados federais e senadores para defender a garantia desse repasse ao nosso estado, em razão de justiça e de direito mediante as perdas acumuladas durante todos esses anos. Por tais razões, pedimos à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária que aprove com urgência esse requerimento e apelamos para que a presidência desta Casa nos acompanhe nessa visita, diante do notório interesse coletivo da matéria. É necessário também que a Comissão de Administração Pública, em conjunto com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, reúna-se para discutir os aspectos da nova estrutura administrativa e organizacional e os consequentes impactos orçamentários propostos pelo Projeto de Lei nº 367/2019, de autoria do governo do Estado. O referido projeto prevê um novo modelo organizacional de administração pública estadual e ainda a redução de despesas com o objetivo de alcançar um ganho econômico para o Estado neste momento de crise financeira. Contudo, precisamos saber quais são os liames dessa reestruturação, para que possamos votar a referida proposição com a devida responsabilidade. São esses os requerimentos, que considero de suma importância. Muito obrigado, Sr. Presidente.

A deputada Andréia de Jesus – Presidente, venho aqui novamente para trazer um assunto muito sensível, e é importante mantê-lo aceso nesta Casa: o acompanhamento das comunidades quilombolas que estão em Brumadinho e se encontram ilhadas até hoje, não têm condições para chegar ao centro da cidade. A juventude, as crianças estão sem acesso à escola; os adultos não têm acesso a equipamentos públicos, como a saúde, além de supermercados e bancos. Isso tudo se deve ao crime praticado pela Vale, que até hoje não foi responsabilizada, sequer colocou essas comunidades na lista dos atingidos. Presidente, chamo à atenção da Casa para a gente ser muito sensível a isso, porque não há legislação que reconheça o conceito de atingido para além das pessoas que perderam a vida no dia do rompimento da barragem, inclusive aqueles que perderam suas moradias. Essas famílias estão ilhadas, impossibilitadas de terem acesso a equipamentos fundamentais para a vida; sequer foram procuradas pelo Estado, pela prefeitura local e, muito menos, pela Vale. Eu e outros parlamentares da Casa temos feito um esforço para que a prefeitura pelo menos disponibilize uma ambulância e a mantenha no local, enquanto as pessoas não tiverem acesso ao hospital e a outros equipamentos que ficam no centro de

Brumadinho. São duas comunidades: Sapé e Marinhos. Lá um idoso veio a falecer na semana passada. Ele ficou mais ou menos 3 horas aguardando uma ambulância, não deu conta de esperar e faleceu. Isso também tem que cair na conta da Vale, porque ela é a responsável direta por essa situação. O poder público tem que cobrar isso da mineradora. Então, estamos pedindo o reconhecimento dessas comunidades como atingidas, para que elas também recebam apoio, tratamento, reparação de danos. Os trabalhadores dessa comunidade estão sem trabalhar e nem sabe se vão poder voltar para o trabalho. Eles construíram a Vale há mais de 30 anos e têm acompanhado o crescimento da cidade. Outro pedido é para garantir reivindicações, como o acesso à escola. Eles já disseram que há escola próxima, na cidade vizinha. Então, os jovens que não estão sendo atendidos em Brumadinho precisam ir para a escola da cidade ao lado. É preciso assegurar também que a comunidade tenha reparação cultural para a garantia de sua subsistência. Eles participam, todos os anos, do concurso de quadrilha em Belo Horizonte. Agora, estão impossibilitados de participar, porque não têm condições nem de fazer o ensaio da quadrilha nem de estar em Belo Horizonte. Os danos são gigantescos. A gente precisa continuar dizendo que esse crime praticado pela Vale está para além da extensão de Brumadinho. Como foi dito ontem, no fórum mineiro de águas, por deputados de outros estados: “O Rio São Francisco também ficará comprometido, porque os rejeitos que foram para o Rio Paraopeba vão chegar lá e vão impossibilitar o arraigamento de todos aqueles que vivem do afluente”. Gostaria de pedir que a Casa se sensibilize e nos ajude. Eu não acho que tem de ser uma reivindicação isolada, de um parlamentar. É importante que todos se comprometam a dar visibilidade a esses danos que a Vale ainda não reconhece.

O presidente – Gostaria de esclarecer aos deputados que a questão de ordem deve estar relacionada à organização dos trabalhos, senão traremos prejuízo aos colegas que não puderam falar no Grande Expediente. Peço que se atenham ao que dispõe o Regimento relativamente à organização dos trabalhos e às questões de ordem. Com a palavra, pela ordem, o deputado Osvaldo Lopes.

O deputado Osvaldo Lopes – Uma boa tarde a todos. Serei bem breve. Gostaria de manifestar, utilizando o microfone da Assembleia, todo o meu repúdio e a minha indignação ao prefeito Márcio Moreira Victor, da cidade de Abre-Campo. Ele, no dia 12 de fevereiro, colocou um caminhão-caçamba para recolher os animais na cidade de Abre-Campo, destinando-os ao lixão da cidade. Não bastasse o sofrimento desses animais nas ruas, morrendo de fome, sede, violência, maus-tratos, agora o infeliz desse prefeito comete um ato covarde como esse. Esses animais estão disputando restos de comida e carniça com os urubus, ou talvez até vão se transformar em alimento para esses urubus. Então, fica aqui a minha indignação. Também gostaria muito de aproveitar esta oportunidade, presidente, para dizer que me sinto muito orgulhoso de hoje estar na Assembleia fazendo parte deste grupo forte, juntamente com os nossos amigos Noraldino e Cleitinho, que são dois deputados que têm um carinho muito grande com a causa animal. Noraldino Júnior, está combinado para segunda-feira. Estamos esperando agora a formatação das comissões. Eu e o Noraldino fazemos parte da Comissão de Meio Ambiente e iremos, in loco, a Abre Campo, na segunda-feira, para ver a situação de perto. Deixo claro que o prefeito Márcio Moreira Victor não atendeu a nenhuma de minhas ligações – ele desligou na minha cara várias vezes –, não responde no WhatsApp e não diz publicamente o motivo do recolhimento dos animais na cidade e o destino deles para o lixão, sujeitos à própria morte. Obrigado pelo carinho.

A deputada Beatriz Cerqueira – Sr. Presidente, é só para deixar um convite: agora, às 18 horas, no Plenarinho I, faremos uma reunião pública para discutir a reforma administrativa e a Escola de Saúde Pública. Muitos servidores e trabalhadores da área da saúde nos demandaram o início imediato desse debate para ouvirmos as pessoas a respeito do que está sendo proposto pelo governo do Estado. Portanto, deixo aqui o convite a todos que querem debater e que querem defender a Escola de Saúde Pública. Estejam conosco às 18 horas, no Plenarinho I da Casa. Obrigada.

O deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente, espero que, com a leitura dos nomes que irão compor as comissões, possamos iniciar nossos trabalhos a partir da semana que vem. Um dos trabalhos de que vou participar ativamente e que vou fazer questão de apoiar – vamos tentar encontrar uma solução para encaminhar essa proposta da Casa ao governador Romeu Zema – é com relação ao problema do Fundeb de 2018. Sabemos que a decisão do governador ou desgovernador Fernando Pimentel deixou os municípios

mineiros numa situação muito difícil. Quero citar, por exemplo, Montes Claros. No final de 2018, o prefeito dessa cidade, o Humberto Souto, com recursos próprios do município, porque estavam devendo à prefeitura de lá muitos milhões de reais, conseguiu pagar o 13º salário dos professores e adiantou, com recurso do Tesouro, o pagamento de janeiro de 2019 – ficou para trás o pagamento de dezembro. Virou o ano, e o governador Romeu Zema, com muita dificuldade, conseguiu passar parte do Fundeb – o Pimentel não tinha passado coisíssima nenhuma. Com o dinheiro em caixa, o prefeito de Montes Claros, o nosso querido amigo Humberto Souto, quis pagar o mês de dezembro com os recursos do Fundeb de 2019. Não pôde. Houve um movimento na porta da prefeitura, de um lado, legítimo, porque os professores queriam receber o mês de dezembro. A prefeitura entrou com uma ação jurídica na Comarca de Montes Claros, e não houve condições de pagar o Fundeb de dezembro de 2018 com recursos de 2019. Veio um agravo para o Tribunal de Justiça, e o desembargador mandou suspender, até que as partes fossem compensadas. Acho que, a partir da semana que vem, teremos condições, na Comissão de Administração Pública, querido amigo João Leite, de suscitar uma discussão para levar esse problema ao governador, a fim de que ele tenha como prioridade o pagamento do Fundeb. Há municípios que estão devendo setembro, outubro e novembro aos professores porque não tiveram condições de pagar. Dizem que o ex-governador Pimentel está na Bahia, é assessor jurídico do governo daquele Estado. Acabou com Minas Gerais e vai acabar com a Bahia também. Então é importante discutirmos essa questão, chamar a esta Casa o advogado-geral do Estado, o mais rapidamente possível, e conversar com o governador Zema, porque há muitas dívidas, dívidas de ICMS, que é um mundo de dinheiro; e dívida da saúde, que está uma pouca-vergonha. Vamos ter que discutir isso lá, meu caro Doutor Jean – V. Exa. participará conosco da Comissão de Saúde –, fazer uma ampla discussão para vermos esse e outros problemas. Conversava com o deputado Cleitinho, que suscitou o problema dos carros que estão abandonados num pátio, sendo desgastados pelo tempo. De todas as discussões que teremos, a mais importante será a questão da saúde. Chamamos atenção, presidente, para que a Casa tenha uma ação nesse sentido e convide o advogado-geral do Estado para participar dessa conversa, dessa discussão. Acredito que o governador Romeu Zema terá que abrir uma possibilidade de os municípios pagarem aos professores com o Fundeb de 2018, com o recurso de 2019, senão ficará uma dívida eterna. Esta é a nossa questão de ordem, que passo à Mesa. Não é uma responsabilidade só minha, deputado Carlos Pimenta, mas uma responsabilidade desta Casa. Hipoteco o meu total e irrestrito apoio ao prefeito de Montes Claros, que quer pagar, mas a lei não o permite fazê-lo, e agora está sendo até ameaçado de entrar na prefeitura, tal a balbúrdia, a bagunça que estão promovendo às portas da Prefeitura de Montes Claros.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, gostaria de parabenizar esta Casa, em especial os líderes de blocos por, já na segunda semana, estar fazendo a indicação dos membros para compor as comissões. Com certeza, na próxima semana, estaremos escolhendo a presidência e a vice-presidência, reunindo essas comissões para intensificarmos os nossos trabalhos nesta Casa e debater temas fundamentais para o Estado de Minas Gerais, para a melhoria de vida das pessoas. Nesse tema de melhoria de vida, Sr. Presidente, queria aproveitar este momento para deixar aqui o meu abraço e a minha solidariedade aos familiares do Prof. Dimitri, professor do curso de odontologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, que, na última quinta-feira, foi vitimado na estrada que liga Diamantina a Couto de Magalhães. O local é conhecido como descida do Gombô e, ao longo de 20 anos, já vitimou muitas pessoas. Passo por aquele local duas vezes por semana, muitas vezes de madrugada ou ao amanhecer, e sou prova de quantos acidentes acontecem no local, prejudicando não simplesmente o ir e vir das pessoas, mas vitimando as pessoas e deixando famílias sem o seu bem maior. Então amanhã, nesse local, a sociedade civil, professores, estudantes e comerciantes estarão reunidos, às 10 horas da manhã, numa manifestação pacífica. Estarei com eles lá e gostaria de parabenizar esse grupo que se reuniu, desprovido de qualquer tipo de ideologia partidária para procurar o bem comum. Acho que quando a sociedade, quando as pessoas se unem, a verdadeira transformação ocorre. Então gostaria, mais uma vez, de deixar o meu abraço aos familiares, aos professores da universidade, aos colegas de trabalho e a esse grupo, que estará lá amanhã fazendo essa manifestação.

**Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 19, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 19/2/2019.). Levanta-se a reunião.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Heli Grilo, João Magalhães, Léo Portela e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/2/2019, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2019.

João Leite, presidente *ad hoc*.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Leonídio Bouças, Osvaldo Lopes, Raul Belém e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/2/2019, às 11h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2019.

Roberto Andrade, presidente *ad hoc*.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Braulio Braz, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco, Glaycon Franco e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/2/2019, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2019.

Hely Tarquínio, presidente *ad hoc*.

**PRONUNCIAMENTOS****DISCURSOS PROFERIDOS NA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/2/2019**

A deputada Celise Laviola\* – Sr. Presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, queridos colegas desta casa de leis, amigas, amigos, todos os presentes e os que nos acompanham pela TV Assembleia, boa tarde!

A Bíblia Sagrada, em Romanos, 8:31, diz: “Diante de tudo isso, o que mais podemos dizer? Se Deus está do nosso lado, quem poderá nos vencer? Ninguém”. O Senhor tem me honrado. Sei que a nossa vitória vem Dele e que também Ele tem me sustentado durante toda a minha vida. Chegamos até aqui para honra e glória do Nosso Senhor Jesus.

Quero agradecer, de coração, a todos os 57.412 eleitores que em mim confiaram. Sei que minha responsabilidade agora é ainda maior. Seguirei cumprindo os compromissos assumidos e fazendo tudo para não decepcioná-los. Cada um de vocês foi importante e especial na minha caminhada e, mais do que isso, vocês estão cravados na minha história política. Assim, quero estar próxima de vocês, como o meu pai, deputado José Laviola, e meu cunhado, deputado José Henrique, e tratá-los com carinho e respeito, defender as suas ideias e representá-los com dignidade.

Conto com o apoio de vocês ao meu lado para exercer o nosso mandato. Agradeço-lhes, mais uma vez, pois vocês me trouxeram até aqui. Minha mãezinha, a senhora sempre foi exemplo e me deu força e incentivo sem se afastar em nenhum instante. Amo-a muito, mãezinha linda! Mizael, meu esposo, sempre forte e companheiro, parceiro e paciente, segurou a minha mão e me fez seguir em frente. Reconheço o seu amor e o quero sempre ao meu lado nesta caminhada.

Meu filho José Laviola, como posso agradecer-lhe? Quanta dedicação e ânimo, mostrando que é realmente especial. Você é parte importantíssima da nossa conquista. E olhe, vou dizer a você, meu filho: você leva jeito, puxou a seu avô e a seu pai. Minhas filhas amadas, Priscila e Joana, como o apoio e o abraço de vocês foram importantes durante toda a campanha e também durante o nosso primeiro mandato!

Vocês três são a razão da minha vida. Agradeço à minha irmã Lili Laviola, que mais uma vez se uniu a nós para enfrentarmos a batalha e me apoiou todo o tempo sem vacilar. Cada um da família foi muito importante na minha jornada: sobrinhos, sobrinhas, cunhados e cunhadas, que, na verdade, são meus irmãos e minhas irmãs. Todos tiveram sua participação e colaboração valiosa para o nosso resultado. Agradeço de coração.

Em cada município pelo qual passei e que procurei, encontrei lideranças que me ampararam e me levaram a cada um dos 57.412 votos, que construíram nossa vitória. Vocês me motivaram. Nunca vou esquecer esse carinho. Por isso, agradeço e afirmo que construiremos essa história juntos. Vocês sempre serão os donos do nosso mandato. Não posso esquecer o carinho que sempre recebi do deputado federal Mauro Lopes, com seu enorme coração, sempre me apoiando, sempre me ajudando.

A minha bancada do MDB também não poderia ficar esquecida. Venho aos colegas para, mais uma vez, agradecer-lhes aqui por tudo. Meus colegas da Assembleia foram muito importantes. Eu, como servidora, fiquei comovida com tanto carinho. Não poderia citar todos, porque são muitos. Por isso peço licença para agradecer a todos na pessoa do Cristiano. Incluo aqui todos, das mais simples funções, dos terceirizados até o nosso diretor-geral. Todos estão aqui incluídos nesse agradecimento. Todos fizeram parte dessa caminhada.

Finalmente, agradeço a todos que foram a razão da minha decisão de continuar nessa caminhada e que, com o tempo, se tornaram minha motivação para junto deles vencer a batalha. Minha valiosa equipe de trabalho, amo vocês. Vocês foram os companheiros nos momentos difíceis, e sabemos que não foram poucos, sempre com uma atitude ou palavra de ânimo; e também nos momentos de alegria, participando de cada passo da nossa caminhada. Vocês são os melhores, e é por isso que o trabalho continua. Muito obrigada.

O deputado Duarte Bechir (em aparte) – Muitos aqui gostariam de fazer o que vou fazer. Não tive oportunidade de trabalhar com o José Laviola, mas as histórias, as marcas que ele deixou na Assembleia são por muitos conhecidas. Homem caridoso, homem cujo gabinete vivia sempre cheio das pessoas que vinham do interior em busca de apoio na área da saúde, de apoio na área social, recebendo inúmeros prefeitos, vereadores. O José Laviola fez história no Parlamento Mineiro.

Era um deputado humilde e muito trabalhador. Tão trabalhador que um dos seus, que o via como mestre, o José Henrique, veio a sucedê-lo, pois descobriu qual era o caminho de trabalhar de forma correta, corajosa, destemida, e foi fácil para ele. Sei que foi, porque estava aquela avenida aberta com um trabalho profícuo realizado pelo Laviola.

Agora, V. Exa. se reelege, numa votação muito expressiva, com um trabalho maravilhoso na Assembleia. Pude acompanhá-la na Comissão de Educação, nesse trabalho de representatividade que V. Exa. faz tão bem, recebendo as pessoas, estando constantemente nas bases.

Acredito que a família Laviola construiu, ao longo dos anos na Assembleia, uma história muito rica. Sirvo-me do momento para parabenizá-la pela continuidade dessa história, desses quase 60.000 votos recebidos num período de muita turbulência eleitoral, em que o eleitor estava mais exigente, em muitas outras condições, não querendo votar. V. Exa. retorna com uma votação expressiva, mostrando que, lá atrás, a receita do Laviola, que se estendeu até aqui, deu e continua dando certo.

Então, parabéns, deputada Celise Laviola, pela pessoa, pela deputada e pelo trabalho!

A deputada Celise Laviola\* – Muito obrigada ao deputado, mais do que isso, colega e amigo Duarte Bechir.

Não poderia, antes de encerrar, deixar de dizer da minha tristeza com o desastre de Brumadinho. Lutarei para que os atingidos não fiquem desamparados. Sei do inestimável valor da vida, por isso sou solidária.

Enfrentamos uma grave crise financeira, mas, com trabalho e dedicação, superaremos os desafios e faremos ainda mais e melhor por Minas. Para fazer mais e melhor por Minas, convoco todos os meus colegas. Muito obrigada. (– Palmas.)

\* – Sem revisão da oradora.

O deputado Professor Cleiton\* – Boa tarde, Sr. Presidente! Boa tarde, deputadas e deputados! Saúdo também, de uma forma especial, os servidores desta Casa que cuidam dos deputados com muito zelo e com muito carinho. De uma forma muito especial também agradeço a cada deputada e cada deputado de outros mandatos pela maneira pela qual receberam os novos deputados e pela forma como têm nos ajudado a conduzir esta 19ª legislatura, que considero a mais desafiante da história desta Casa. Estamos num momento de descrédito na política. As urnas demonstraram isso nas eleições do ano passado com o número de votos brancos e nulos e com as abstenções. Então, este é um momento histórico, em que Minas Gerais olha para esta Casa com uma atenção dobrada.

Quero aqui tratar de alguns assuntos que creio que são importantes. Primeiramente, sobre o que já disse o nobre deputado Duarte Bechir sobre este momento que estamos vivendo, o início de 2019, marcado por tragédias. Temos de parar para pensar que essas tragédias se comunicam. Não há muita diferença entre o que aconteceu em Brumadinho e o que ocorreu no Rio de Janeiro. Trata-se de duas situações em que vemos o desprezo pela vida humana e a cultura da descartabilidade. No caso do Rio de Janeiro, deputadas e deputados, vimos uma tragédia acontecendo com meninos que, para suas famílias, representam ali a esperança de uma vida melhor, mas são vistos pelos empresários como verdadeiras *commodities* futuras, para serem comercializados, negociados e vendidos. Estavam, residiam em contêineres.

Aqui em Minas Gerais nos deparamos com essa tragédia que é um crime contra a humanidade, contra a sociedade e contra o meio ambiente.

Quero chamar a atenção para o que está acontecendo agora em Brumadinho. As pessoas que foram atingidas por aquela lama tóxica estão desenvolvendo uma série de doenças, como dermatites e afins. Por isso, é urgente a abertura da CPI que foi proposta por três deputados desta Casa, para podermos investigar de fato o que ocorreu no nosso estado.

Chamo a atenção especificamente para o Sul de Minas. Não estou vendo agora nenhum deputado dessa região. O Ulysses Gomes e o Duarte Bechir estavam aqui agora. Esta semana recebemos uma notícia, por meio do Ministério Público, a respeito de uma barragem que se encontra no Município de Caldas e que pode transformar a região numa verdadeira Chernobyl brasileira. Trata-se de

uma barragem com uma série de elementos químicos perigosíssimos para a saúde e para o meio ambiente e pode estourar a qualquer momento. Além disso, existe nessa região um alto índice de pessoas diagnosticadas com câncer, fruto de uma situação que tem sido negligenciada pelos órgãos ambientais e fiscalizadores. Eu já estou em contato com pessoas do Município de Caldas para fazermos urgentemente aqui, na Assembleia, uma audiência pública para tratar desse assunto, antes que aconteça uma tragédia muito superior à de Mariana e à de Brumadinho.

Quero chamar a atenção ainda para a situação em que se encontram todos os servidores públicos do Estado de Minas Gerais, relatando especificamente uma conversa que tive com uma professora neste final de semana. Ela me apresentou o seu contracheque de R\$700,00. Esse é o seu ganho hoje. Sabe por quê, Dr. Hely? Porque, por conta do escalonamento do salário, quem tem compromissos mensais pode acabar entrando na sedução do crédito consignado e aí vai se endividando, chegando a uma situação precária. Para resolver essa situação, ela começou a fazer doces, salgados e tortas para vender e me disse que isso comprometeu muito o seu rendimento na sala de aula, devido ao cansaço. A mesma situação tem acontecido com os policiais militares, que têm de viver de bicos, fazer segurança em alguns lugares no final de semana para complementar a sua renda, Coronel Sandro. Então, é necessário nos unirmos a favor desses homens e dessas mulheres que hoje sofrem com essa situação, que é complicadíssima.

Para encerrar minha fala, queria falar da reforma administrativa que foi proposta a esta Casa. Deputadas e deputados, neste fim de semana eu me debrucei sobre o texto dessa reforma, assumi o compromisso pessoal de analisar o projeto que veio para esta Casa em caráter de urgência. Mas ele não pode ser votado com esse regime, porque precisa ser minuciosamente analisado pelos parlamentares. Creio que a intenção de quem o fez é justamente trazer austeridade para que esses problemas relacionados ao servidor público sejam resolvidos.

No entanto, existem algumas dúvidas que pairam sobre o assunto, e que eu gostaria que fossem esclarecidas nesta Casa pelo secretário de Fazenda e pelo secretário de Planejamento, que são os responsáveis pela elaboração desse texto que abre espaço, pelo menos grosso modo, para que aconteçam lobismos e a terceirização e precarização de alguns serviços em relação aos quais sabemos que não há jurisprudência na lei brasileira, para que possam existir no Estado e no serviço público.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte)\* – Muito obrigado. Quero apartear o companheiro e amigo em relação ao primeiro tema, quando V. Exa. levanta com propriedade as questões ambientais.

Estamos vivendo em Minas um verdadeiro reboiço nas questões ambientais. Temos várias bombas que estão chiando e, que, se tiverem acesos os pavios, a qualquer momento podem explodir. Esses alertas já foram feitos há algum tempo, desde a tragédia de Mariana, quando esta Casa criou uma comissão especial. Nós ouvimos, participamos várias vezes de reuniões com representantes dos atingidos e do Ministério Público. Houve muita conversa e ficaram acertadas muitas propostas, mas, na verdade, na verdade mesmo, nada ficou resolvido em termos práticos em relação às questões dessas barragens.

Até que veio agora Brumadinho, que, para mim, com certeza vai ser decisivo para que as autoridades tomem providências. Um dos órgãos e entidades que têm que tomar providência, não só nas questões das barragens, mas em todas as questões de meio ambiente, como V. Exa. disse, é esta Casa. A Assembleia de Minas tem a obrigação e o dever de fazer algo concreto. Quando os órgãos de imprensa tratam dos problemas ambientais, das aberrações, das dificuldades, esta Casa sempre é chamada à atenção, sempre é cobrada para que possa se pronunciar. Há uma dissociação, uma distância muito grande entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a Assembleia de Minas, através da Comissão de Meio Ambiente.

Eu optei por participar, como membro titular, da Comissão de Meio Ambiente, com a ajuda de V. Exa. Hoje, estávamos conversando e discutindo sobre muitos pontos e identificamos um pelo qual mais precisamos lutar. Então, vamos propor que haja, primeiro, uma aproximação do secretário de Meio Ambiente com esta Casa. Nós também precisamos nos aproximar dele, porque há muita coisa a ser mudada nesta Casa.

Há grupos que defendem com muita força o meio ambiente e chegam a ser xiitas do meio ambiente, e há também uma outra corrente que quer ter mais liberdade e buscar a conciliação do desenvolvimento econômico com o desenvolvimento ambiental. Não podemos ficar da forma em que estamos.

Muitas vezes, a gente fala das questões ambientais nesta Casa. O presidente que está aqui hoje, o deputado Antonio Carlos Arantes, sempre foi categórico em apontar as dificuldades que existem em Minas, para que a gente possa proporcionar um desenvolvimento focado no meio ambiente com mais agilidade. Tudo é burocrático. A máquina está emperrada. Há muita gente que não quer mudança. Há muita gente que tem pensamentos retrógrados e há também muita gente que quer destruir. Então, não podemos deixar isso acontecer.

Esse trabalho tem que ser feito. Essas audiências devem acontecer de uma forma mais pragmática, de uma forma mais firme por parte da Comissão de Meio Ambiente, fazendo-nos ser mais respeitados, porque a Secretaria de Meio Ambiente não dá nem bola para muita coisa que a gente faz aqui. Isso não pode acontecer, precisamos respeitar a legislação ambiental de Minas, que é uma das mais avançadas. A Secretaria de Meio Ambiente tem que se render às evidências.

Não podemos ter esse pensamento tão atrasado que estamos tendo. Um projeto para se fazer um licenciamento ambiental demora cinco anos. Cinco anos!

Ontem estava conversando com um empresário que quer investir em São Francisco, uma cidade de quase 80 mil habitantes, numa pedreira. Eles estão comprando as pedras, a brita em Montes Claros, aumentando 40% por causa do transporte, e não querem licenciar a pedreira que funciona há mais de 30 anos. Portanto, são coisas que não entendemos.

Parabéns e conte com o nosso trabalho, porque iremos apoiá-lo em suas pretensões!

O deputado Professor Cleiton\* – Eu que agradeço a V. Exa. a contribuição.

Sobre o caso específico, trouxe aqui uma situação preocupante – o deputado João Vítor Xavier deve conhecer essa realidade – de uma barragem em Caldas – há uma verdadeira tabela periódica na lama da região – que já tem, de certa forma, dado muitos problemas. Tenho aqui um parecer do Ministério Público – depois posso disponibilizá-lo – sobre a situação em que se encontra essa barragem e o que ela pode provocar. Vou voltar à expressão que usei: podemos ter uma Chernobyl brasileira a qualquer momento.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)\* – Muito obrigado, professor. Para fazer coro à sua expressão, é uma verdadeira Chernobyl, sim. Essa Chernobyl pode acontecer, por exemplo, em Rio Acima e em Nova Lima. Se as duas barragens que estão abandonadas lá e que já foram motivo de denúncia na Comissão de Minas e Energia se romperem, vamos ter de mudar esta Assembleia de lugar; todos teremos de mudar de cidade, porque não poderemos mais ter nossa capital aqui. É impossível uma cidade viver sem 60% de seu fornecimento de água. Se romperem em Rio Acima e em Nova Lima, vamos perder, deputada Beatriz Cerqueira, 60% da água que temos aqui.

Vou enviar a V. Exa. e a todos os deputados, entre hoje e amanhã, o substitutivo que apresentamos na Comissão de Minas e Energia e que reapresentamos na Comissão de Administração Pública. Foi um trabalho feito por oito meses com o Ministério Público de Meio Ambiente, com o Caoma, com 52 ONGs ambientais e com o Ibama do Estado de Minas Gerais. O texto foi amadurecido em oito meses e, na verdade, nada mais é do que o avanço do projeto Mar de Lama Nunca Mais. É a segunda oportunidade de o Mar de Lama Nunca Mais, projeto que contou com 60 mil assinaturas populares, passar nesta Casa.

Gostaria muito de contar com o apoio de V. Exa. e de todos os deputados. Coloco-me à disposição para apresentar qualquer esclarecimento, para tirar qualquer dúvida, porque esta é uma Casa em que, de vez em quando, é a língua que morde o cachorro, e não o cachorro que morde a língua. Ainda há quem tente convencer de que esse trabalho não merece legitimidade.

Na quinta-feira, o Ministério Público deu uma entrevista coletiva reafirmando o apoio integral a esse processo, que não é meu. É o processo Mar de Lama Nunca Mais, que teve 60 mil assinaturas da sociedade civil e que contou com toda a participação do Ibama, de 52 ONGs e também do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado pela oportunidade.

O deputado Professor Cleiton\* – Eu que lhe agradeço, deputado. Pode contar com o meu apoio nessa bandeira.

Para encerrar, presidente, queria que ficasse registrado esse pedido para que membros do governo venham a esta Casa nos esclarecer sobre a reforma administrativa, abrindo espaço e oportunidade para lhes fazermos perguntas, já que o texto é um tanto quanto vago. Ficamos sabendo que algumas pessoas do governo tiveram palestras e aulas sobre a reforma. Acho que esta Casa teria de ser a primeira a participar disso. Muito obrigado e boa tarde a todos!

\* – Sem revisão do orador.

A deputada Rosângela Reis\* – Quero saudar o nosso presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, as deputadas e os deputados aqui presentes. Quero também dizer da minha alegria de estarmos juntos nesta 19ª Legislatura. Sabemos que vamos enfrentar grandes desafios pela frente.

Primeiramente, presidente, quero parabenizar a Mesa desta Casa pela eleição. Votamos, e foi unânime essa votação. Confiamos e acreditamos muito que o trabalho será de êxito, de união e de parceria com esta Casa, sob a presidência do deputado Agostinho Patrus.

Aproveito para parabenizá-lo pela sua história e pelos anos que passamos aqui, três mandatos junto com os deputados Inácio Franco e Hely Tarquínio, com os quais fizemos grandes amizades nesse período.

Quero agradecer pelos 70.040 votos recebidos, que me permitiram iniciar todo esse trabalho representando esses eleitores e todos os mineiros. Teremos a missão de continuar defendendo as bandeiras das políticas públicas e da fiscalização junto com o Estado e principalmente de apoiar as instituições que ajudam as pessoas no nosso Estado de Minas. No mandato passado, deparamo-nos com a situação do rompimento da barragem em Mariana. Esse assunto foi discutido aqui à exaustão nos quatro anos, montamos uma comissão de barragem junto com o governo do Estado com várias atuações.

Nesta legislatura, infelizmente, deparamo-nos com um novo rompimento de barragem, agora em Brumadinho, que sobrevoei no dia seguinte ao acidente, no sábado, junto com o deputado federal Hercílio Coelho Diniz. Pudemos, *in loco*, ver a realidade enfrentada pelas famílias e o trabalho que estava sendo realizado pelo Corpo de Bombeiros, pela Polícia Civil e pela Militar. Presidente, realmente foi uma situação muito triste, muito pesada, chocante. Só quem esteve lá pôde ver a realidade do mar de lama que inundou a cidade de Brumadinho, foi devastando o meio ambiente e os nossos rios e degradando a vegetação. Perdemos muitas vidas, mais de 300 pessoas, trabalhadores que estavam no restaurante abaixo da barragem e foram soterrados pela lama. Até hoje há cerca de 150 pessoas que ainda não foram encontradas. Somente 160 pessoas foram encontradas. Isso, sim, é uma lástima para todos nós. Então trabalhando, iniciando um mandato, temos que, sim, buscar respostas junto à empresa, para que ela cubra essa grande deficiência, esse grande fosso que deixou no nosso Estado de Minas Gerais, cuja economia é altamente dependente da mineração. Não podemos ser omissos em não apurar esse crime e realmente punir essa empresa e buscar a compensação para os municípios e as famílias.

Quero também parabenizar o Corpo de Bombeiros pelo trabalho realizado exaustivamente, um trabalho maravilhoso. Todos nós vimos a situação. Eu e o deputado Noraldino estivemos na igreja e no setor de operações, que mais me comoveu. Pudemos ver ali o trabalho do Corpo de Bombeiros, buscando, em meio à lama, as pessoas atingidas, as vítimas.

Quero destacar a situação do nosso Rio Doce, que até hoje não se recuperou da lama de Mariana. Ainda há muitos problemas no Rio Doce, pessoas que dependem da água, agricultores familiares que ainda moram nas áreas ribeirinhas e o nosso Parque Estadual do Rio Doce, que foi atingido. Até hoje não houve, pela Fundação Renova, a compensação desses recursos que devem ser repassados aos municípios.

Os municípios estão tendo dificuldades para arcar com a sua folha de pagamento. A maior reclamação dos prefeitos hoje é para que sejam cumpridos os repasses do Estado para os municípios. São repasses do ICMS, do transporte escolar. Se houver o repasse, eles vão conseguir arcar com a sua folha de pagamento e com os compromissos com as empresas prestadoras de serviços nos municípios. Estão atrasando os pagamentos e estão no limite. Estão no limite, deputada Beatriz Cerqueira, e não estão conseguindo ter fôlego para buscarem uma forma de cumprir seus compromissos, pagar aos servidores e também aos fornecedores. Em meio a isso, estão as demandas da saúde, as demandas da educação e as cobranças relativas ao cumprimento de seus compromissos.

Foi aprovado nesta Casa, por unanimidade, um projeto de lei que institui a política estadual de diversificação produtiva para os municípios mineradores. Há um fosso ambiental deixado pelas empresas de exploração mineral. Saem do local, vão explorar em outros estados e em outros municípios e deixam ali desemprego, problemas sociais nas cidades, e isso não é recuperado. Esse projeto de lei vem dar condição para que a taxa da Cfem seja revertida em investimento em qualificação profissional, em mais geração de empregos, para melhorar a vocação do município. Que esse recurso da Cfem não seja direcionado para outros fins.

Então essa é a nossa luta para tirar essa lei do papel. Que possamos aplicá-la para investirmos nessa questão. Quando acontece uma tragédia, ficamos num estado de dependência econômica, como acontece com Mariana, que ainda está com a empresa Samarco.

Para finalizar, presidente, quero lembrar que o meu partido é o Podemos, mas, acima de tudo, tenho Minas Gerais como meu partido. Então, a nossa luta é para defender as políticas públicas do Estado de Minas Gerais, buscar mais investimentos para a área social. Vimos lutando muito para que essa área seja melhorada. E o nosso desafio é buscar investir em qualificação e geração de mais empregos no nosso Estado de Minas Gerais. Muito obrigada.

\* – Sem revisão da oradora.

O deputado Virgílio Guimarães\* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pela primeira vez assomo a esta tribuna, e não poderia deixar de, nesta primeira abordagem, falar dos fundamentos de alguma maneira. Um pronunciamento até, eu diria, um pouco filosófico, porque, ao longo do tempo, nós vamos desdobrando o nosso pensamento, os nossos princípios em políticas públicas e em projetos de lei. Teremos oportunidade, portanto, de discutir.

Mas eu pesquisei, companheira Leninha, e até diferente do usual, pensando em um nome para a nossa bancada, descobri que eu tinha um lema para mim mesmo na jornada que se inicia hoje. Eu pensei que meu lema seria “Delta Opará”, ou Opara, não sei. Explico. Pensei na palavra “delta” porque ela remete ao Brasil, à nossa bandeira. Minas Gerais, no concerto com os demais estados irmãos; na Bandeira do Brasil, a estrela Delta representa Minas Gerais. Naquele céu republicano, cada estrela é um estado; e Minas, naquele acerto nacional, tudo o que penso para Minas penso também para o Brasil. As lutas de Minas não são contra os outros estados, elas se compõem também de uma luta republicana em prol do País, do povo brasileiro como um todo, do nosso patriotismo. Portanto, remeto-me à nossa bandeira.

Mas também o triângulo, o delta, remete-me a uma segunda bandeira, que é a de Minas Gerais, e à história de Minas. Poucas pessoas, colegas, prestam atenção na profundidade da história de Minas Gerais. Minas Gerais significa que nós somos resultado do trabalho. Não chamamos só Minas, que é um estado minerador; fomos redescobertos pelo povo que veio dos campos gerais, do Norte de Minas, do Sul da Bahia. Esses campos gerais eram os campos comuns, os campos do trabalho na agropecuária que alimentou aqui a conquista mineral de Minas Gerais. Portanto, a ideia do geral, aquele campo que era de todos, o sertão sem fim de Guimarães Rosa foi trazido pelos emboabas para a ideia das minas. As minas deviam ser gerais, de todos. As minas não eram dos reis, não deveriam ser de quem descobriu, não deveriam ter donos, mas deveriam ser daquele que trabalha, que lava e que obtém o fruto do seu trabalho. A expressão “Minas Gerais” remete à nossa história, à história da luta dos trabalhadores, daqueles que querem se libertar do jugo de quem quer que seja, inclusive da exploração pelo trabalho – trabalho do campo, que veio dos campos gerais. E

também pelo trabalho nas minas, que, na época, era o trabalho urbano, os povoados se davam em torno das minas. Essa foi a luta dos nossos fundadores.

Eu lembro quando Minas começa, com a eleição direta, primeira em todas as Américas, quando Manuel Nunes Viana foi eleito governador das Minas Gerais. Um nome desafiador. A Corte Portuguesa não aceitava o nome Minas Gerais, que era Minas de todos. Portanto, essa história, Minas e sua história têm que iluminar também o meu projeto de exercício da vida parlamentar. Esse mesmo delta, esse mesmo triângulo remete-me a Tiradentes, à Inconfidência Mineira, à rebeldia, à luta pelas liberdades, pela democracia. O heroísmo, o sacrifício, tudo isso está na história da nossa inconfidência. E está ali a presença dos militares. Os militares – é bom lembrar isso –, sempre tiveram um papel fundamental na história do Brasil, de patriotismo, de sacrifício, de luta; uma história de patriotismo que envolve até o sacrifício de vidas. Temos de ter, portanto, a história de Minas, a história dos inconfidentes, representada por Tiradentes. Uma das injustiças que eu não poderia deixar de mencionar aqui, sem querer entrar em polêmica com quem quer que seja, é a cometida contra o presidente Lula.

E, ao pensar nisso, nesse triângulo rubro que representa Minas, que representa a Inconfidência Mineira e também esta Assembleia, o símbolo ali em frente, esse delta, esse triângulo, eu o coloco aqui, portanto, na minha consigna, na minha palavra de ordem, no meu lema. Representa a Assembleia. Temos que honrar este Poder Legislativo, que tem como símbolo também esse triângulo, que é de Minas, que é da inconfidência e que é também desta Assembleia. E o delta remete, meus companheiros deputados, ao progresso, ao futuro. Delta é o acréscimo, é o porvir.

Portanto, eu não quero ser um parlamentar, apesar da idade, com um olhar fixo no passado. O passado nos ilumina, nos orienta e, sobretudo, nos desafia ao progresso. O delta é o porvir, o crescimento, o que vem, o novo, o qual quero representar aqui também, neste momento.

Lembro-me também de um complemento do lema que vai me orientar ao longo desse período. Quando falo de Opará, lembro-me do rio-mar, das nossas águas, dos nossos rios. O rio-mar é o Rio São Francisco, Opará na linguagem dos indígenas da época.

Ao usar a linguagem indígena, quero homenagear e honrar os nossos antepassados, a luta das minorias, das nações indígenas, as quais quero defender aqui.

Quero dizer também que a nossa língua pátria se constitui também da linguagem dos tupis, dos guaranis e de tantos povos massacrados culturalmente ao longo do tempo.

Portanto, quero destacar aqui também a consciência das águas, das suas riquezas, do Rio Paraopeba, do Rio das Velhas e de tantos outros, os quais homenageio com o singelo ato de colocar no meu lema de mandato a palavra “Opará” – rio, rio-mar, rio caudaloso, Rio São Francisco.

O meu pensamento atravessa o oceano e chega à África. Por uma coincidência incrível, do tupi e do guarani passo para o nagô, para o iorubá, a língua dos africanos, em que Opará é a negra jovem guerreira, mulher – a luta da mulher. Opará foi uma mulher guerreira, jovem, negra, que lutou contra a escravidão. Então, coloco o meu mandato na linha da defesa do movimento negro, antirracista, antirracista, contra a escravidão. Tenho orgulho de dizer que o meu lema inclui também a linguagem africana e os seus descendentes; da mesma forma que os triângulos entrelaçados representam a Estrela de Davi, a consciência bíblica; da mesma forma que em Opará estão os dons da natureza, o Ogum, tudo que vem da diversidade religiosa. Então, luto contra a intolerância religiosa.

Antes de conceder aparte a minha querida companheira Leninha, dos campos gerais, quero concluir a minha fala dizendo que luto também pela unidade de Minas Gerais, a unidade dos diferentes.

Para quem prestar atenção, o triângulo representa as forças da natureza, as quatro diferentes e harmoniosas forças que constituem os elementos da natureza. Portanto, temos um triângulo de leste a oeste, que vem do Rio Doce, passando pelo centro de

Minas, o nosso Rio São Francisco, que une a região dos gerais, com sua base na Serra da Canastra, em toda a região das Alterosas de Minas, representada pelas montanhas.

Termino dizendo que, para representar o Centro Geodésico de Minas, temos uma pirâmide, a pirâmide azul do sertão. Ali, exatamente, o centro geodésico de Minas é um grande triângulo, um grande delta, um grande morro chamado Pirâmide Azul do Sertão, o Morro da Garça.

Quero fazer um agradecimento aos mais de 92 mil eleitores que votaram em mim. Quero dar continuidade ao trabalho dos deputados Paulo Guedes e Gabriel Guimarães. Quero agradecer por todos os votos que me elegeram e dizer que a luta continua e o futuro se aproxima.

Concedo aparte a essa jovem guerreira, minha companheira Leninha.

A deputada Leninha (em aparte)\* – Boa tarde, Sr. Presidente, caros colegas. Muito obrigada, Virgílio, por me conceder um tempinho da sua fala. Grande inspiração, uma aula de geografia, de antropologia, da formação do povo mineiro e da economia. Acho que é importante também a gente refletir sobre a formação do nosso povo brasileiro e, principalmente, do nosso povo mineiro.

Queria registrar que hoje faz 32 anos que ocorreu a chacina na aldeia xacriabá. Há 32 anos, o cacique Rosalino, com duas lideranças, foi assassinado. A maior nação indígena do Estado está em luta para relembrar e fazer memória à luta de Rosalino. É lógico que isso está articulado com a luta do povo indígena no Brasil, que vê a Funai sendo desestruturada, assim como os programas de saúde e de educação que foram construídos ao longo dos anos. Então o povo indígena do Brasil e de Minas Gerais está em luta para a manutenção das políticas públicas, que demoraram a chegar para eles. Aliás, políticas públicas que o Estado não conseguiu para esse povo, mas, nos últimos anos, eles as vêm conquistando. E agora estão ameaçados com outra política de desenvolvimento, que não enxerga o território ancestral, esse povo ancestral como parte da Constituição Mineira.

Para completar, como você falou dos gerais, na última sexta-feira estivemos em Riacho dos Machados, onde há uma mineradora com uma grande barragem de rejeitos. Essa mineradora pertencia à Vale e hoje pertence a uma empresa canadense. É impressionante: fui lá há aproximadamente três anos e agora o alteamento da barragem de rejeito está três vezes acima daquela época.

Então preocupa-nos a situação do desenvolvimento econômico em Minas Gerais, mas principalmente preocupa-nos a legislação, todas as condicionantes colocadas para se instalar uma atividade minerária numa região do semiárido que não tem água, e a pouca água que tem é para lavar o ouro que vai para o Canadá.

Portanto, temos de repensar o modelo da atividade minerária onde as regiões se encontram. Compartilho as preocupações. Não basta pensarmos apenas em Brumadinho e em Mariana, mas acima de tudo temos de pensar em tudo o que o deputado João Vítor Xavier e os demais citaram. Mais do que nos sensibilizarmos, é preciso tomar rápidas atitudes em relação à atividade minerária e ao desenvolvimento econômico em Minas Gerais. Muito obrigada.

O deputado Virgílio Guimarães\* – Sem dúvida, companheira Leninha. O ser humano já foi definido de várias maneiras. Para alguns, é um animal que tem alma divina. Outros acham que o ser humano é aquele que se comunica com palavras. O ser humano é tanta coisa. Mas o ser humano também pode ser definido como um animal que minera. Um animal que minera tem esse polegar aqui, que fez toda a diferença. Mas a mineração é que levou à multiplicação da capacidade de intervenção do homem na construção de seu futuro. Ele construiu ferramentas desde a idade da pedra lascada, a idade do bronze. Isso tudo é mineração. A mineração é que permitiu a caminhada fantástica da humanidade rumo à civilização. Permitiu ao homem libertar-se da busca incessante e animalesca do seu alimento, da sobrevivência.

Portanto, a mineração é indissociável do desenvolvimento humano, mas tem de ser a boa mineração, que, posteriormente, permitiu ao homem criar a escrita, a matemática, inventar a roda até chegar à informática e avançar em sua trajetória. Isso se deu seguramente por meio da mineração, que permitiu a evolução da agricultura, da pecuária e de tantas coisas. Mas a mineração é também a natureza.

Companheira Leninha, a mineração tem que ser a boa mineração. Para aqueles que possuem a sua crença religiosa – vejo ali o meu companheiro Cleiton, que é parte desse movimento de fé religiosa –, temos em Belo Horizonte o nosso santo – quase santo ou já santo, não sei, do ponto de vista ético –, o Padre Eustáquio, que era minerador e fazia a boa mineração. Estamos não só no Estado de Minas Gerais, mas na cidade de um santo que defendia a mineração sadia, a boa mineração.

Termino dizendo que a boa mineração traz bons resultados. Ele benzia o garimpeiro, que saía de lá com bons resultados; ele defendia a convivência da mineração com a natureza, com a recuperação, com a fé e tinha como lema a saúde e a paz por meio da planta, da fitoterapia e das orações. Portanto, a junção da natureza, da fitoterapia com a boa mineração do santo Padre Eustáquio deveria orientar todos nós de Minas Gerais. Tenham fé ou não no santo, mas tenham fé no ser humano.

Quero agradecer, presidente, a sua tolerância comigo. Não poderia deixar de citar que, no dia da minha posse, trouxe meus filhos Nicolas, Gabriel, Anaís e Tácio Vítor, a quem agradeço e dedico o futuro, este mandato que se inicia. Muito obrigado!

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Doutor Jean Freire – Boa tarde, Sr. Presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, boa tarde, deputados e deputadas aqui presentes, boa tarde, público que nos acompanha e telespectadores da TV Assembleia.

Sr. Presidente, é com muita satisfação e muita alegria que subo aqui, na segunda semana de trabalhos nesta Casa, na minha segunda fala, para tratar de alguns assuntos. Se não me engano, na semana passada, há uns 10 dias atrás, fomos surpreendidos, deputado Cristiano, com a fala de um colombiano, ministro da Educação deste país, que disse que a universidade é para uma elite. Fiquei pensando naquilo. Não ouvi muitas pessoas tratarem desse assunto e pensei na minha história de vida – não tinha como não pensar.

Certa vez, ouvi do vice-diretor da faculdade em que eu estudava que eu deveria largar o curso de medicina porque eu não tinha dinheiro para pagar, que pobre não deveria fazer vestibular. Naquela época, não existia ProUni. Numa ocasião, ouvi de uma colega de trabalho – eu era atendente de enfermagem e porteiro do hospital da minha cidade – que eu deveria desistir de ser médico porque filho de pobre não vira doutor. Já ouvi dizer também que eu não deveria ser deputado porque vereador de uma cidade pequena sem dinheiro não vira deputado.

Fiquei pensando no que aconteceria se as pessoas fossem dar ouvidos a determinadas falas. Aquilo entrou em um ouvido e saiu do outro, porque, se acho que uma coisa é impossível em minha vida, nem tento. Então, peço a todos os jovens, meninos e meninas que sonham neste país, que façam de conta que não ouviram esse ministro falar. Essa fala dele vocês não escutaram.

Conta-se que, em uma aula de física, o professor pediu aos alunos que resolvessem um problema e os avisou: “É impossível trazer essa questão resolvida”. Os alunos foram para casa, e, na segunda-feira, um aluno trouxe o problema resolvido. O professor, vendo que o aluno acertou a questão, disse assim: “Mas eu disse que era impossível”. O aluno respondeu: “Quando o senhor disse que era impossível, eu estava dormindo”. Esse foi o maior físico que a humanidade conheceu: Albert Einstein.

Portanto, espero que esses tantos jovens, que sonham entrar numa universidade, não tenham ligado a televisão; ou que estivessem dormindo ou façam de conta que não existe essa fala ou simplesmente não acreditem nela. Só estou aqui hoje porque não acreditei que era impossível.

Quero agradecer a todos aqueles que lutam por educação neste país. Hoje temos a Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri, que foi criada por alguém que não teve universidade e não estudou: o presidente Lula. Porém, ele sonhava, deputado Marquinho e deputado Ulisses, que os jovens deveriam ter acesso à universidade. Hoje temos no Vale de Jequitinhonha o instituto federal em Araçuaí; o instituto federal, em Diamantina; o instituto federal, em Almenara; no Vale do Mucuri, a universidade federal. E fico pensando se fôssemos dar ouvidos.

Falei aos jovens que mantemos um projeto social para dar moradia estudantil aos que querem fazer universidade. É uma maneira de pagar aquilo que a sociedade fez conosco.

Quando vejo o filho de um pedreiro ou de um trabalhador rural e um jovem quilombola pedir moradia ou o filho de um servidor público de Araçuaí, que ontem me pediu, assim como uma jovem há poucos dias, moradia para fazer medicina, fico pensando se eles acreditassem que a universidade é para uma elite.

A universidade, companheiros, deputados, deputadas e quem está nos ouvindo, deve e tem de ser para quem quer fazê-la. É verdade que um país precisa de técnicos e que nem todos chegarão à universidade. Mas deve ser por uma opção.

O deputado Cristiano Silveira (em aparte)\* – Quero cumprimentar V. Exa. por trazer essa reflexão à Assembleia de Minas. É importante dizer que Minas Gerais é o Estado que tem o maior número de instituições federais de ensino superior. Então, o nosso estado é privilegiado, ainda que o número dessas instituições não seja suficiente para a demanda de alunos que querem ingressar no curso superior.

Nesses últimos anos, com exceção dos últimos três anos do governo Michel Temer, o País viveu um avanço expressivo na educação em várias áreas. Sei que é longe do ideal. Mas, deputado Jean, além da expansão no número de vagas nas universidades federais, tivemos um crescimento expressivo na educação. Digo também do lugar que venho: São João del-Rei. Nós tínhamos a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ –, que quase triplicou o número de alunos e o quadro de professores no chamado programa Reuni, que fez com que a cidade tivesse também a presença de um câmpus em Divinópolis, Sete Lagoas e Ouro Branco. Tive a oportunidade de fazer o meu curso de filosofia nessa universidade. É uma história semelhante à de V. Exa. Eu era porteiro na santa casa, trabalhava de 7 horas até as 18 horas e ia para a faculdade a fim de fazer o curso superior. Via de regra, na cabeça do atual ministro, não poderíamos estudar. Não é isso? Não poderíamos ter feito um curso superior. Mas nós o fizemos por causa dessas condições.

O investimento na educação, deputado Jean, nesta última década, no governo do PT, se deu no ensino infantil – o programa Proinfância levou milhares de unidades da chamada Creche Escola, de 0 a 5 anos, a todo o país. É só rodar os municípios mineiros que V. Exa. verá várias funcionando, assim como há na sua região.

Ensino técnico profissionalizante. Não quer ser doutor? Não quer fazer o curso superior? Assim há possibilidade da qualificação profissional. De um lado há o Pronatec; e, do outro, a retomada dos institutos federais. Novamente falando de São João del-Rei, que é o lugar de onde venho, recebemos uma unidade do Instituto Federal do Sudeste.

Deputado Jean, há também o aumento expressivo no número de mestres e doutores que tivemos no nosso país. O Brasil não será um país desenvolvido se não se investir de maneira forte na educação, na ciência e na tecnologia.

Cumprimento-o e corroboro as suas palavras. Estamos juntos para lutar por uma educação de qualidade.

O deputado Bruno Engler (em aparte)\* – Deputado Jean, pedi o aparte para fazer uma defesa. Creio que o ambiente democrático é o embate de ideias do Dr. Ricardo Vélez Rodríguez, nosso ministro da Educação, com quem estive na semana passada e é uma figura fantástica. Creio que há uma distorção covarde em relação às palavras dele, principalmente na mídia, ao se dizer que a universidade é para uma elite como se fosse para uma elite financeira como se a universidade fosse para os ricos e que o pobre não tem lugar nela. Isso nunca foi dito pelo ministro, mas, sim, que a universidade é para uma elite intelectual no intuito de que é para aqueles que querem produzir pesquisa e conteúdo intelectual.

V. Exa. pontuou muito bem. A universidade é para quem quer fazer universidade. Criamos uma ideia de universidade para todos, ou seja, um fetichismo acadêmico como se fosse preciso um diploma para trabalhar, como se o diploma fosse o aval para que aquela pessoa pudesse estar no mercado de trabalho e ter competência, muitas vezes pondo para escanteio o ensino técnico e outras formas de ensino que podem dar um retorno muito mais rápido e eficiente às parcelas da população. Ninguém aqui defende que o pobre não pode entrar na universidade, que a pessoa mais humilde não pode entrar na universidade.

A explanação do ministro é simplesmente para dizer que a universidade é um ambiente acadêmico, sim, de elite, onde devem ser produzidos pesquisa e conteúdo intelectual, e é para isso que ela existe. E para outras funções há também outras delegações. Não é preciso um diploma na parede para trabalhar e pode-se buscar outras formas de ensino que, talvez, não tomem tanto tempo da vida da pessoa e deem um resultado profissional para ela muito mais interessante.

O deputado Doutor Jean Freire – Muito obrigado. Quero dizer que na universidade em que estudei, deputado Cleitinho, não produzi pesquisa, eu aprendi a salvar vidas. A universidade que me formou contribuiu muito para a minha formação. Essa tal elite intelectual pode inclusive ser formada na universidade. Muitos jovens que entram na universidade saem com pensamento, saem totalmente diferentes e vão para o mundo da pesquisa ou não. Não temos de pensar que universidade é só para produzir pesquisa. Ele sabe, sim, o que diz. Ele sabe o que diz. Eu poderia dizer: jovens, não o escutem, ele não sabe o que diz. Mas ele sabe. Ele pensa exatamente o que disse.

O deputado Betão (em aparte)\* – Obrigado, deputado Doutor Jean Freire. Quero cumprimentá-lo pela exposição que está sendo feita sobre a educação. Primeiramente, quero lembrar que esse ministro era professor na Universidade Federal de Juiz de Fora, uma universidade que inclusive ampliou os estudos por meio da deputada federal Margarida Salomão, também do Partido dos Trabalhadores, que era reitora. Essa universidade ampliou os estudos para o noturno, dando possibilidade para milhares de jovens da região da Zona da Mata de frequentar uma universidade pública, a Federal de Juiz de Fora. Porque havia pouquíssimas universidades e elas foram sendo ampliadas para atingir todas e todos no País, durante os últimos 12, 13 anos do governo do Partido dos Trabalhadores, assim também como foi com as escolas técnicas. A escola técnica é importante realmente. Ela é uma passagem para depois você se desenvolver mais ainda no curso superior.

Na verdade, esse ministro não dá declarações. Ele “tuíta”. Você tem de tentar, talvez, decifrar o que ele está querendo dizer. Mas o fato é isto mesmo: para eles, a universidade não pode ser para todos, é para uma elite, tanto intelectual como do ponto de vista financeiro. Não podemos concordar com isso absolutamente. Não podemos permitir que esse retrocesso esteja querendo prevalecer aqui no Brasil. Obrigado pelo aparte.

O deputado Doutor Jean Freire – Muito obrigado. São tantos assuntos que queremos tratar, mas parece que, quando subimos aqui, o tempo voa.

Por último, vou tratar rapidamente dessas frases ditas, das quais alguns falam que são mal interpretadas. Vou tratar de outra frase. E, para tratar de outra frase, quero parabenizar por terem se tornado deputadas, estarem aqui presentes e enfrentarem a luta: a deputada Ana Paula, a deputada Andréia, a deputada Celise Laviola, a deputada Marília Campos, a deputada Leninha, a deputada Beatriz, a deputada Laura, a deputada Delegada Sheila, a deputada Ione, a deputada Rosângela Reis. Acho que vocês também não concordam com isso. Peço para fazer de conta que não ouviram. Parece-me que a deputada Sheila é do partido PSL, e, por gentileza, deputada, não é essa a questão – aliás, ouvi uma declaração de uma deputada, do Rio de Janeiro, do PSL... Mas acho que a senhora também não concorda com a frase que o presidente do partido PSL, Luciano Bivar, disse: “Política não é muito para mulheres”.

Essas coisas ferem a gente. Não dá para ouvir isso e não citar e não falar nada. Se formos deixando a política tomar esse rumo... Já ouvi muitas lideranças, também do meu partido, falarem frases com as quais não concordo, mas chego e falo também. Portanto, quero dizer que a política é para todos nós. Ser pai é ser político. Ser mãe é ser política. Comer é um ato político. Que vocês também interpretem – sei que vocês interpretam – que a política é, sim, para vocês.

Estamos chegando próximo ao Dia Internacional da Mulher. A mulher tem de estar onde ela quiser, onde quiser estar. O lugar dela é onde ela quer estar. O de todos nós também deve ser esse.

Então, faço essa homenagem a vocês. Ser política, para terminar, Sr. Presidente, não é só também estar num cargo legislativo, executivo. Hoje faz 14 anos da morte da Irmã Dorothy, que também foi uma grande mulher, política, que morreu defendendo a vida. Então, acho que foi uma frase não pensada. Ou é pior ainda, se tiver sido pensada. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* – Sem revisão do orador.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 15/2/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 15/2/2019, que nomeou Felipe Marcos de Carvalho, padrão VL-32, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Sou Minas Gerais;

exonerando, a partir de 18/2/2019, Andreza Nonato Fialho, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz;

exonerando, a partir de 18/2/2019, Antonio Claré Toledo Negreiros, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

exonerando, a partir de 18/2/2019, Eudes Henrique Ribeiro da Silva, padrão VL-40, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz;

exonerando, a partir de 18/2/2019, Herbert Nilson de Toledo, padrão VL-13, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

exonerando, a partir de 18/2/2019, Isabelle Fernandes Borges, padrão VL-13, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

exonerando, a partir de 18/2/2019, José Vicente da Silva, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

exonerando, a partir de 18/2/2019, Júlio Cesar Peron, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Pinheiro;

exonerando, a partir de 18/2/2019, Kelly Aparecida dos Santos Maciel, padrão VL-21, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

exonerando, a partir de 18/2/2019, Sergio Elian Moreira, padrão VL-55, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Pinheiro;

exonerando Simone da Silva, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela;

nomeando Adriana do Amaral Ribeiro, padrão VL-32, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Antônio Alves da Silva, padrão VL-53, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Antônio Luiz Musa de Noronha, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Arcílio Venâncio Ribeiro, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Carla Elias de Souza, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Carmen Maria Camargos, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Dalmo Gonçalves Dias, padrão VL-32, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz;

nomeando Déborah Chamon, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Eder Antonio Madeira Santos, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Magalhães;

nomeando Érica de Lima Araújo Gonzaga, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Eudes Henrique Ribeiro da Silva, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Tem História;

nomeando Eveline de Oliveira Silva, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Everlaine Nogueira Santos Silva, padrão VL-55, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Betinho Pinto Coelho;

nomeando Flávia Baccarini Viegas, padrão VL-40, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Flávio da Silva Rosa, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Gabriela Silva Dornelas, padrão VL-40, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Genilton Nonato Martins, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz;

nomeando Gustavo Graça Pinto Vieira, padrão VL-42, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro;

nomeando Henrique Vidigal Guimarães, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Jaqueline Fernandes Patusco do Couto Rodrigues, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Tem História;

nomeando Joice Alves Solano Vítor, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Jorge Eduardo de Araujo Caixeta, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando José Alberto da Silva, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando José Carlos Caldeira da Silva, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando José Hertz Cardoso, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

nomeando Júlio Cesar Peron, padrão VL-53, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Luciana Drummond Pinto Coelho, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Luiz Carlos de Moraes Pinto, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Tem História;

nomeando Manaiah Giuberti Moutinho, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Maria Helena Leite, padrão VL-47, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Nalton Sebastião Moreira da Cruz, padrão VL-52, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Niêda Aparecida Oliveira Gonçalves Rocha Tolentino, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Paulo Henrique do Nascimento, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

nomeando Polyana Teixeira Jardim, padrão VL-14, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Jean Freire;

nomeando Raul Alfredo Macedo Roggero, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Renato de Souza Machado, padrão VL-13, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Ronaldo Ribeiro Arruda, padrão VL-43, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis;

nomeando Sandra Tadeu Pires Ferreira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Thaís Rezende Coelho Alves Fonseca, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Thalita Fernandes Ramos de Oliveira, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Vanessa Queli Dias Silva, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela;

nomeando Wallace de Souza Maia, padrão VL-14, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso.

Nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990 e 5295, de 15/12/2006, assinou os seguintes atos:

exonerando, a partir de 18/2/2019, Renato Luís Marques Pessôa do cargo em comissão de recrutamento limitado de assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do quadro de pessoal desta Secretaria;

nomeando André Gomes do Amaral para o cargo em comissão de recrutamento limitado de assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do quadro de pessoal desta Secretaria.

Nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009, e 2.610, de 2/3/2015, assinou o seguinte ato:

designando Michelle Laranja Cassaro para a função gratificada de nível superior – FGS –, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Consultoria Temática – Gerência de Direito Constitucional e de Administração Pública.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000, e 5.310, de 21/12/2007, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, a partir de 18/2/2019, Marina Simões Machado do cargo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-41, classe II, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis n°s 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar Estadual n° 64, de 25/3/2002, e das Resoluções n°s 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 11/2/2019, o servidor Guilherme do Santo Sudario, CPF n° 428.437.666-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-66, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução n° 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis n°s 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar Estadual n° 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções n°s 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 13/2/2019, a servidora Monica Aparecida Miranda, CPF n° 617.798.736-20, ocupante do cargo efetivo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-55, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

**ERRATAS****PROJETO DE LEI N° 192/2018**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 15/2/2019, na pág. 29, no título, onde se lê:

“PROJETO DE LEI N° 192/2018”, leia-se:

“PROJETO DE LEI N° 192/2019”.

**REQUERIMENTO ORDINÁRIO N° 221/2019**

Na publicação da matéria em epígrafe na edição de 15/2/2019, na pág. 39, onde se lê:

“Do deputado Betinho Pinto Coelho e outros”, leia-se:

“Dos deputados Betinho Pinto Coelho, Raul Belém e outros”.